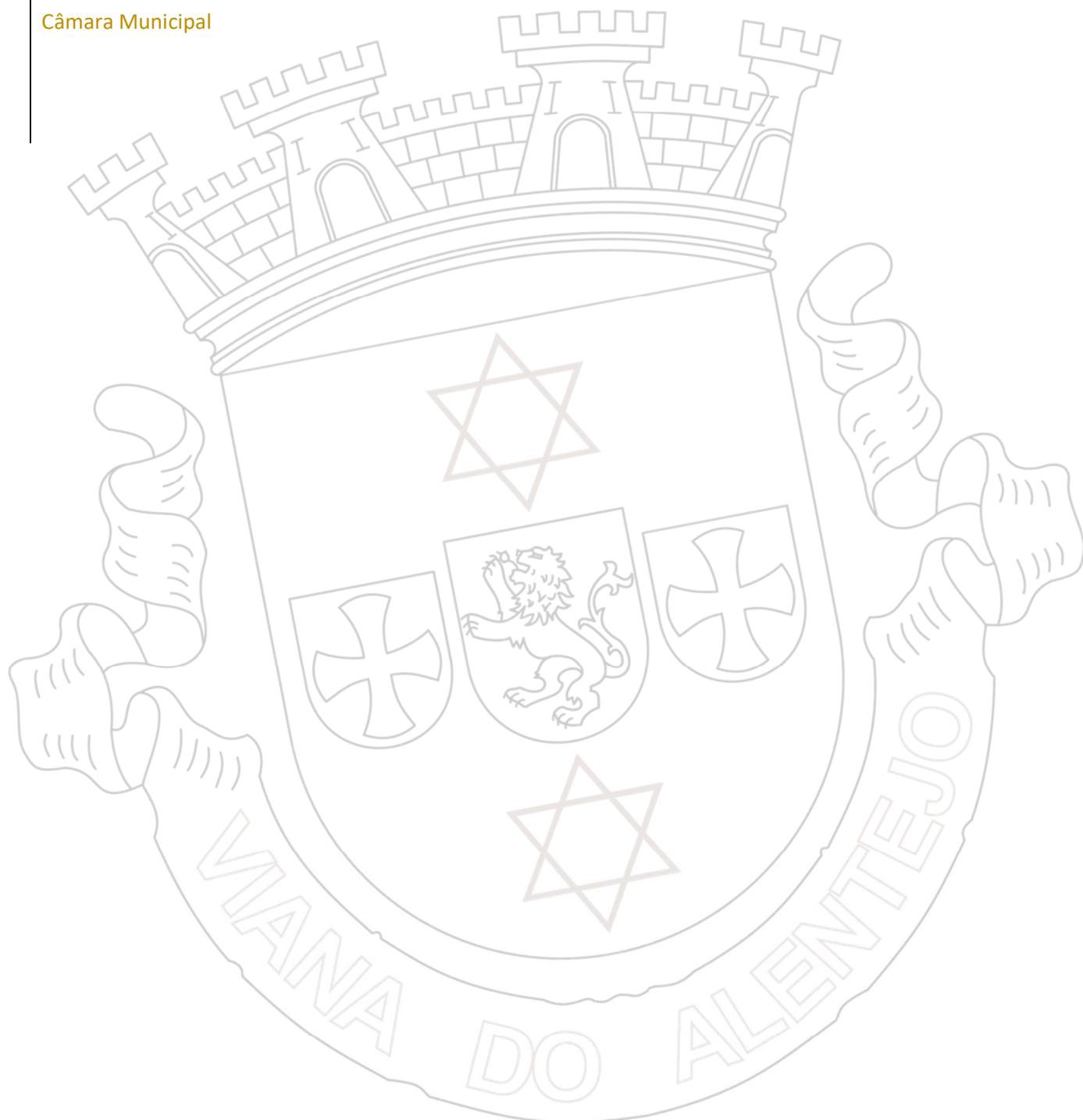


2020

Município de
Viana do Alentejo

Câmara Municipal



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2020





Índice

1.	Mensagem do Presidente	3
2.	Breve Enquadramento	4
3.	Enquadramento Legal e Orçamental	5
4.	Planeamento e Gestão Previsional	6
5.	Estrutura e Conteúdo	7
6.	Regras previsionais	8
7.	Regras de Execução Orçamental	8
8.	Orçamento 2020	9
8.1.	Receitas Municipais	11
8.1.1.	Receitas Correntes	13
8.1.2.	Receita de Capital	15
8.2.	Despesas Municipais	17
8.2.1.	Despesas Correntes	18
8.2.2.	Despesas de Capital	21
9.	Responsabilidades contingentes	22
11.	Compromissos Plurianuais	23
12.	Autorização Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais	23
13.	Entidades participadas	25
14.	Mapa de Pessoal	26
14.1.	caraterização dos postos de trabalho a preencher durante o ano de 2019	27
15.	Mapas Anexos	31
	Resumos do orçamento	
	Orçamento da Receita	
	Orçamento da Despesa	
	Plano Plurianual de Investimentos	
	Plano de Atividades Municipais	
	Grandes Opções do Plano	
	Mapa de Pessoal	
	Responsabilidades contingentes	



1. Mensagem do Presidente

Tal como temos vindo a referir, nos últimos anos, as autarquias têm sido alvo de muitas restrições, sendo a mais relevante a redução de receitas, através das transferências do Orçamento do Estado, nomeadamente no que concerne ao não cumprimento da Lei das Finanças Locais pelos sucessivos governos. Tal significa que o montante transferido do Orçamento do Estado para as autarquias tem sido bastante inferior face ao que deveria ser, pese embora a própria ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses tenha vindo a alertar permanentemente e a emitir pareceres. De referir que estes pareceres registam aspetos positivos nesta matéria, no entanto, continuam a considerar a existência de outros muito negativos.

Face ao atrás exposto, aliado à crise financeira e à vinda da *Troika*, as autarquias atravessaram nos últimos anos um período bastante crítico, traduzido em crise económica, financeira e social, obrigando os governos centrais a aplicar medidas restritivas e, não raras vezes, condicionantes do desenvolvimento económico e do bem-estar social. À semelhança das demais entidades e agregados familiares, também as autarquias foram alvo de inúmeras restrições e limitações de vária ordem, vendo-se, assim, impedidas de melhorar, tanto quanto gostariam, a qualidade de vida dos seus munícipes.

No que diz respeito à descentralização de competências, o município de Viana do Alentejo considerou não estarem ainda reunidas todas as condições para as assumir de imediato, particularmente as mais significativas, como é o caso da Educação, da Saúde e da Cultura.

Apesar de tudo, o Município de Viana do Alentejo, no panorama dos municípios portugueses, continua a ter uma situação financeira equilibrada e trabalha diariamente para que todos os seus munícipes sejam o menos possível afetados pelas medidas restritivas. Faz-se diariamente um esforço na gestão para atingirmos os nossos objetivos eficaz e eficientemente.

Propomos, assim, manter em 2020 todas as atividades dos últimos anos, nomeadamente as de 2019. O executivo municipal continuará a tentar dar sempre a melhor resposta a todas as questões, como feito até aqui, para melhorar de forma permanente a qualidade de vida dos seus munícipes, nomeadamente através de um conjunto de investimentos e opções que adiante serão apresentados.

O Presidente da Câmara,

Bernardino Bengalinha Pinto



2. Breve Enquadramento

Nos termos do disposto no n.º 1 do ponto 2.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro; pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro; pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, os Documentos Previsionais são constituídos pelas Grandes Opções do Plano e pelo Orçamento. As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica (PAM). O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o quadro e código de contas descritos no POCAL.

Os Documentos Previsionais 2020-2023 são elaborados na vigência da Lei das Finanças Locais, concretamente a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto.

Os princípios fundamentais consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada por diversos diplomas, entre os quais a Lei n.º 41/2014, de 10 de julho que a republica, são reproduzidos na nova Lei das Finanças Locais, devendo a atividade financeira das Autarquias desenvolver-se com respeito pelos mesmos.

São eles:

- a) Princípio da legalidade;
- b) Princípio da estabilidade orçamental;
- c) Princípio da autonomia financeira;
- d) Princípio da transparência;
- e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- f) Princípio da equidade intergeracional;
- g) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais;
- h) Princípio da coordenação entre Finanças Locais e Finanças do Estado;
- i) Princípio da tutela inspetiva.

Os princípios orçamentais referidos no ponto 3.1 do POCAL, encontram-se também descritos nos artigos 40.º a 43.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Esses princípios são os seguintes:

- a) Princípio da independência;
- b) Princípio da anualidade e plurianualidade;
- c) Princípio da unidade e universalidade;
- d) Princípio da especificação;
- e) Princípio da não compensação;



- f) Princípio da não consignação;
- g) Princípio do equilíbrio.

O princípio do equilíbrio orçamental sofreu alteração com a nova Lei das Finanças Locais e segundo o mesmo, “os orçamentos das entidades do setor local, para além de preverem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, terão de observar que a receita bruta cobrada seja pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”.

Dada a falta de regulamentação dos elementos que deverão integrar os documentos referidos no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente o Quadro Plurianual Municipal referido no artigo 44.º e o Relatório e Articulado referidos no artigo 46.º, os mesmos não puderam ser elaborados. A respetiva regulamentação, nos termos do artigo 47.º da mesma Lei, deveria ter sido publicada, por Decreto-Lei, até ao início de janeiro de 2014.

As regras previsionais constantes do ponto 3.3 do POCAL foram respeitadas, bem como a regra previsional, proveniente da Lei do Orçamento do Estado para 2014 e que tem vindo a ter continuidade nos orçamentos seguintes: *“Os municípios não podem, na elaboração dos Documentos Previsionais para 2015, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”*.

3. Enquadramento Legal e Orçamental

De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em especial o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Viana do Alentejo para o ano 2020, para posterior submissão à apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais das autarquias assentam no princípio da independência estabelecido na Lei do Enquadramento Orçamental, decorrente do previsto no n.º 2 do artigo 237.º da Constituição da República Portuguesa, no que concerne à aprovação das opções do plano e orçamento.

Os Municípios alicerçados pela Constituição e concretizada na Lei das Finanças Locais dispõem de autonomia financeira, o que pressupõe que constituem receitas das autarquias, um conjunto de tributos que resultam da gestão do seu património, da utilização dos seus serviços, da participação nos recursos públicos do estado e dos outros poderes tributários consagrados no referido diploma, bem como proceder à realização de despesas enformadas da conformidade legal, regularidade financeira e respeito pela economia, eficiência e eficácia.



Nos termos da lei, apresenta-se a proposta do Orçamento do Município de Viana do Alentejo para vigorar em 2020, que está em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, doravante designado por POCAL, publicado pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelos Decretos – Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e n.º 84-A/2002 de 5 de Abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

No cumprimento dos princípios orçamentais determinados pelo POCAL, pela Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e pela Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de Julho), apresenta-se um orçamento único e anual, que contém todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.

4. Planeamento e Gestão Previsional

A gestão económica e financeira autárquica está consubstanciada no Orçamento, apresentando uma característica bem diferenciada do que ocorre ao nível empresarial e privado. A diferenciação verifica-se, desde logo, do facto da empresa, a partir de um capital inicial, desenvolver a atividade económica, da qual decorre a realização de receitas e despesas reportadas ao próprio exercício financeiro.

As autarquias locais, desempenham a sua atividade, no ano civil, subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa, previamente determinadas.

As autarquias para a satisfação das necessidades coletivas das respetivas populações têm de criar e desenvolver serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, traduzindo-se estas na afetação de unidades monetárias.

As autarquias têm que quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelas autarquias locais, baseia-se no **Orçamento**, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e o **Plano das Atividades Municipais mais Relevantes (PAM)**, uma vez que estes três mapas tratam de informação comum.

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no PPI e PAM, bem como a preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre



o futuro próximo, no respeito integral da missão da Autarquia Local, bem como das atribuições e competências dos respetivos órgãos.

O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

5. Estrutura e conteúdo

O Orçamento para 2020 e Grandes Opções do Plano (2020-2023) são o instrumento essencial da gestão pública do Município e refletem a orientação política que se pretende adotar, em prol do desenvolvimento do concelho.

Estas duas ferramentas de gestão previsional enquadram-se na Contabilidade Orçamental preconizada pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e descrevem todo o programa de ação do executivo do Município de Viana do Alentejo para o ano económico de 2020, discriminando orientações gerais, linhas estratégicas, objetivos, programas, projetos e ações a desenvolver.

As **Grandes Opções do Plano (GOP)** definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o **Plano Plurianual de Investimentos**, e o **Plano de Atividades Municipais**.

O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** é um quadro de base móvel, abrangendo quatro anos e que engloba todos os objetivos a prosseguir pela Autarquia, bem como os respetivos programas, projetos e ações definidos, devendo incluir, para cada investimento previsto, o respetivo montante de despesa orçamental para cada um dos quatro anos.

O **Plano de Atividades Municipais (PAM)** inclui a definição de objetivos e discriminação dos respetivos programas e ações com maior impacto na gestão da autarquia local. Este documento evidencia apenas as atividades que merecem destaque e a realizar durante o exercício económico em causa.

As GOP permitem de modo agregado por Objetivo e Programa o conhecimento do plano anual de atividades com um grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos têm à semelhança do PPI e do PAM, ligação direta ao Orçamento através de rubricas económicas orçamentais.

O **Orçamento** é um quadro de natureza contabilística, onde são previstas todas as receitas que a Autarquia pretende arrecadar e as despesas que pretende realizar no exercício económico em planeamento.



6. Regras Previsionais

No cumprimento dos princípios orçamentais determinados pelo POCAL, pela Lei das Finanças Locais e pela Lei do Enquadramento Orçamental, apresenta-se um orçamento que responde, nomeadamente, às questões de equidade intergeracional, à anualidade e sua unidade, bem como o respeito pelos princípios orientadores do endividamento autárquico.

Na elaboração do **Orçamento de 2020** imperaram as regras previsionais do ponto 3.3.1. do POCAL e regra previsional constante no artigo 104.º da Lei do orçamento de Estado de 2019, que refere que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2020, orçamentar receitas respeitantes a venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem a sua elaboração.”

O cálculo dos montantes a considerar nos capítulos da receita 01, 02 e 04 obedece às regras previsionais previstas no POCAL, que refere que “as importâncias relativas a impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações de impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então juntar ao orçamento os estudos e ou atualizações técnicas elaborados para determinativo dos seus montantes.

Os montantes considerados no orçamento de 2020 foram obtidos através da média aritmética da receita cobrada no período de outubro a dezembro de 2017, ano de 2018 e os meses de janeiro a setembro de 2019 (24 meses).

A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento do Município de Viana do Alentejo, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

7. Regras de Execução Orçamental

A execução deste Orçamento da Receita e da Despesa deve obedecer ao ponto 2.3.4.2 do POCAL e à Lei de Enquadramento Orçamental, sendo que em resumo serão atendidos os seguintes princípios:

- Conformidade legal;
- Regularidade Financeira
- Economia, Eficiência e Eficácia



8. Orçamento 2020

O Orçamento do Município de Viana do Alentejo para 2020 reflete a previsão anual das despesas a realizar e a origem dos recursos para cobrir essas despesas e foi elaborado em conformidade com o previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, publicado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e n.º 84-A/2002 de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

A classificação económica apresentada decorre da aplicação do classificador económico das receitas e despesas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março, bem como dos demais ofícios circulares e instruções contabilísticas emanadas pelo SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico na aplicação do POCAL).

De acordo com o previsto no ponto 2.3.2. do POCAL e Ofício Circular n.º 6 de 2002.03.19 da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), optou-se por não aplicar o classificador orgânico, criando-se apenas dois órgãos, respetivamente Assembleia Municipal e Câmara Municipal.

Importa salientar que na elaboração deste documento atendeu-se ao disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, segundo o qual no orçamento são inscritas, sob proposta da mesa da assembleia municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento de senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da assembleia municipal, bem como para a aquisição dos bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento e representação.

No cumprimento dos princípios orçamentais determinados pelo POCAL, pela Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e pela Lei de Enquadramento Orçamental na sua redação atual (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro), apresenta-se um orçamento único e anual, elaborado após a definição dos objetivos dos serviços e do mapa de pessoal, que contém todas as receitas e despesas que se preveem realizar no período financeiro coincidente com o ano civil.



O valor de receita e despesa constantes deste Orçamento é de 9.885.707,00 €.

Resumo do Orçamento

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	6.515.268,00	Correntes	6.305.546,87
De capital	3.370.439,00	De capital	3.580.160,13
Total	9.885.707,00	Total	9.885.707,00

O superavit corrente previsto no orçamento para 2020 é de 209.721,13€, ao qual deduzindo as amortizações médias de empréstimos no total de 154.391,20€, origina um saldo de “poupança corrente” no montante de 55.329,93€.

Deste modo, o equilíbrio orçamental está perfeitamente assegurado, dando cumprimento ao estipulado no n.º2 do artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo apurado nos termos do n.º 4 do artigo 40º, da lei 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 83.º da mesma lei

Ano base	Descrição empréstimo	Data visto TC	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos remanescentes	Capital contratado	Capital utilizado	Capital em dívida no final do ano	Amortização média do empréstimo
2016	Recuperação e Reutilização do Paço dos Henriques	30-12-2015	8		8	88.462,92	88.462,92	68.213,48	11.057,87
2016	Recuperação e Reutilização do Paço dos Henriques	05-01-2016	12		12	180.000,00	180.000,00	130.120,04	15.000,00
2017	Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo	04-04-2017	12		12	330.000,00	330.000,00	298.571,42	27.500,00
2017	Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas	08-08-2017	12		12	450.000,00	450.000,00	450.000,00	37.500,00
2018	Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo		15		15	550.000,00			36.666,67
2018	Centro Social de Aguiar		15		15	400.000,00			26.666,67
								Total	154.391,20

O valor do Orçamento para o ano de 2020 é superior ao Orçamento inicial do ano 2019, cujo valor foi de 8.516.610,00€, verificando-se um aumento de 1.369.097,00€.

Apresenta-se de seguida um resumo do orçamento da despesa por capítulos que evidência mais detalhadamente o que foi referido anteriormente.

**Resumo das Receitas e Despesas**

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	995.226,00	10,07	01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.204.211,00	32,41
02 IMPOSTOS INDIRETOS	10.518,00	0,11	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.431.121,00	24,59
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	59.480,00	0,60	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	31.460,00	0,32
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	322.293,00	3,26	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	460.600,00	4,66
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.341.857,00	43,92	05 SUBSÍDIOS	70.000,00	0,71
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	724.316,00	7,33	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.154,87	1,09
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.578,00	0,62			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.515.268,00	65,91	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.305.546,87	63,78
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	10.052,00	0,10	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.269.472,17	33,07
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.399.387,00	24,27	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	195.386,21	1,98
11 ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	09 ACTIVOS FINANCEIROS	12.101,75	0,12
12 PASSIVOS FINANCEIROS	950.000,00	9,61	10 PASSIVOS FINANCEIROS	103.200,00	1,04
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0,10	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.369.439,00	34,08	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.580.160,13	36,22
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0,01			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,01			
TOTAL GERAL	9.885.707,00	100,00	TOTAL GERAL	9.885.707,00	100,00

8.1. Receitas Municipais

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo aumento do ativo financeiro, quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de medio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia.

Podemos agrupar as receitas correntes em: impostos diretos; impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade, transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.



Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos a boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

Como se pode constatar o valor total do orçamento da receita é de 9.885.707,00€, sendo que as transferências correntes e de capital assumem o maior peso, representando 43,92% e 24,27% respetivamente. Ainda com um peso significativo destacam-se as receitas provenientes dos impostos diretos e os Passivos Financeiros com 10,07% e 9,61% respetivamente. Sendo ainda de assinalar que as receitas correntes representam cerca de 66% das receitas totais, em contraponto com os 34% registados nas receitas de capital.

De seguida apresenta-se um mapa comparativo da receita em relação ao ano anterior.

Mapa comparativo receita 2020/2019

RECEITAS	2019	%	2020	%	Varição valor	%
RECEITAS CORRENTES						
01 IMPOSTOS DIRETOS	1.053.398,00	12,37	995.226,00	10,07	-58.172,0	-5,52
02 IMPOSTOS INDIRETOS	10.903,00	0,13	10.518,00	0,11	-385,0	-3,53
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	64.103,00	0,75	59.480,00	0,60	-4.623,0	-7,21
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	317.962,00	3,73	322.293,00	3,26	4.331,0	1,36
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.156.249,00	48,80	4.341.857,00	43,92	185.608,0	4,47
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	660.366,00	7,75	724.316,00	7,33	63.950,0	9,68
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.733,00	0,60	61.578,00	0,62	10.845,0	21,38
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.313.714,00	74,13	6.515.268,00	65,91	201.554,0	3,19
RECEITAS DE CAPITAL						
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	31.679,00	0,37	10.052,00	0,10	-21.627,0	-68,27
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.210.217,00	14,21	2.399.387,00	24,27	1.189.170,0	98,26
11 ATIVOS FINANCEIROS		0,00		0,00	0,0	
12 PASSIVOS FINANCEIROS	950.000,00	11,15	950.000,00	9,61	0,0	0,00
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0,12	10.000,00	0,10	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.201.896,00	25,85	3.369.439,00	34,08	1.167.543,0	53,02
OUTRAS RECEITAS						
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0,01	1.000,00	0,01	0,0	0,00
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,0	0,00
TOTAL GERAL	8.516.610,00	100,00	9.885.707,00	100,00	1.369.097,0	16,08



8.1.1. Receitas Correntes

No Orçamento Municipal para 2020, prevê-se que o valor das receitas correntes atinja o montante global de 6.515.268,00€.

Impostos diretos (capítulo económico 01): 995.226,00€ - Compreende as receitas provenientes dos impostos diretos municipais estabelecidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente, imposto municipal sobre imóveis, imposto único de circulação, imposto municipal sobre transmissões onerosas e derrama.

02 - Impostos indiretos: 10.518,00€ - Compreende as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes, pagas por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e publicidade.

04 - Taxas, multas e outras penalidades: 59.480,00€ - Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os referidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras e ocupação da via pública. Englobam-se ainda as receitas provenientes de multas pela transgressão da lei, de posturas e outros regulamentos.

Regista-se uma diminuição de 7,21% em relação a 2019, sendo que em termos absolutos o valor cifra-se apenas em 4.623,00€.

05 – Rendimentos de propriedade: 322.293,00€ – Este capítulo incorpora os rendimentos provenientes de juros de depósitos à ordem e rendimentos decorrentes das rendas de exploração da concessão da rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, nos termos do Decreto-Lei no 230/2008, de 27 de novembro.

Assim, no valor orçamentado 315.200,00€ dizem respeito a renda de exploração de concessão da rede de distribuição de energia elétrica e 6.443,00€ a rendas de concessão dos bares das piscinas de Alcáçovas e Viana do Alentejo assim como do Cine Teatro.

O valor previsto para 2020 relativamente ao orçado no ano de 2019 teve um ligeiro aumento de 1,36%.

06 - Transferências correntes: 4.341.857,00€ - Traduzem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas.

As transferências representam uma fonte privilegiada de financiamento e representam cerca de 44% do total da receita corrente prevista pela Autarquia para 2020.

Este capítulo, assim como o capítulo 10 (Transferências de capital), que será tratado mais à frente, obedece às regras previsionais do POCAL. O ponto 3.3.1, alínea b) deste diploma estabelece que “as importâncias relativas a transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição



pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários em que os montantes das correspondentes dotações da despesa, resultantes de uma previsão superior ao da receita do fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações”, por se tratar de receitas consignadas.

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se um aumento de 185.608,00€

Os valores inscritos respeitam aos Fundos Municipais e estão conforme a proposta do Orçamento de Estado 2019, em virtude de ainda não serem conhecidos os valores do Orçamento de Estado para 2020, conforme previsto no ponto 3.3 do POCAL.

No subgrupo das outras transferências correntes da Administração Central, está considerada a receita que decorre do Acordo de Colaboração assinado entre o Município e a Direção Regional de Educação do Alentejo destinada à Educação Pré-Escolar, o montante que é expectável arrecadar importa em 83.499,13€.

O Instituto da Segurança Social no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro e do Despacho Conjunto n.º 562/2001 de 22 de Junho celebrou com o Município de Viana do Alentejo um Acordo com vista à comparticipação financeira para apoio logístico ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, receita considerada na classificação económica (06.03.07) e que importa em 11.849,52€.

No que respeita às participações comunitárias em projetos co - financiados a receita considerada é relativa ao Portugal 2020, referente a financiamento FEDER e FSE, ascendendo a mesma a 244.580,36€, conforme segue:

Identificação da candidatura	Montante elegível	Contribuição comunitária	Previsão para 2020	Situação
Museografia do PAGUS	235.682,43 €	176.762,07 €	29.640,95 €	Concluída
Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	196.571,56 €	167.085,83 €	167.085,83 €	Em execução
Operações de Modernização da Administração Pública	47.925,78 €	37.822,47 €	37.643,47 €	Aprovada
Modernização AC2020	12.742,80 €	10.831,38 €	10.210,11 €	Em execução

Por último, ainda no capítulo económico das transferências correntes, está considerada a receita prevista arrecadar do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa aos Contratos Emprego – Inserção e “Estágios de Integração Sócio – profissional” aprovados nesta data e que importa em 26.489,18€.

07 – Venda de bens e serviços correntes: 724.316,00€ - Compreende quer o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda os recebimentos relativos à prestação de serviços.

As previsões realizadas foram as mais objetivas possível, considerando-se valores que são efetivamente passíveis de ser arrecadados e tendo por base o valor médio relativamente à receita realizada nos 24 meses precedentes à realização do orçamento, sendo este critério



imposto nos termos do POCAL para as classificações económicas 07.01.08 – Mercadorias, onde é considerada a receita da Água, 07.01.11 – Produtos acabados e intermédios, 07.02.09.01 – Saneamento, 07.02.09.02 – Resíduos sólidos, 07.02.09.03.03 – Transportes de pessoas e mercadorias e 07.03.99.01 – Aluguer e Disponibilidade de Água.

Nas classificações 07.03.01 – Rendas de habitações e 07.03.02 – Rendas de Edifícios, conforme classificador económico das receitas e despesas das autarquias locais, são consideradas as receitas provenientes de rendas de prédios urbanos, pelo que aqui se incluem as rendas das casas do Bairro do Alinho e das lojas do Mercado das Alcáçovas. São ainda consideradas na rubrica 07.03.99.99 – Outras, as rendas do Quiosque das Alcáçovas e das Águas Públicas do Alentejo, S.A..

08 - Outras Receitas Correntes: 61.578,00€ - Assumem uma natureza de carácter residual e são receitas não tipificadas nos anteriores capítulos.

Comparativamente ao ano anterior prevê-se um acréscimo de 21,38%.

8.1.2. Receitas de Capital

Relativamente às receitas de capital para o exercício de 2020, prevê-se que o seu montante global atinja 3.369.439,00 €

09 – Venda de bens de investimento: 10.052,00€ - Compreende os rendimentos da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento.

Também este capítulo (no que respeita às classificações 0901 – Venda de bens de Investimento – Terrenos, 0902 – Venda de Bens de Investimento – Habitações e 0903 – Venda de Investimentos – Edifícios) obedece à regra previsional constante no artigo 104.º da Lei do Orçamento de Estado de 2019 que refere que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2020, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”.

Nas receitas deste capítulo estima-se uma diminuição de 68,27%.

10 – Transferências de Capital: 2.339.387,00€ - Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital.

No que respeita às receitas desta natureza, constata-se um acentuado acréscimo em relação ao ano anterior (98,26%), que é justificado pelo aumento do valor das transferências das participações comunitárias em projetos co-financiados.

A transferência referente ao Fundo de Equilíbrio Financeiro está de acordo com a proposta de Orçamento de Estado 2018, Mapa XIX – Transferências para os Municípios. (Não existe informação à data de elaboração deste orçamento sobre os valores do Orçamento de Estado para 2020)



Relativamente às participações comunitárias em projetos Co - financiados está considerado o montante global de 1.678.724,60€ a receber do Portugal2020, referente a candidaturas aprovadas.

Existem ainda outras candidaturas submetidas que aguardam aprovação, não tendo por esse facto sido consideradas no orçamento inicial. No entanto, após a sua aprovação, serão objeto de inclusão através de uma alteração orçamental.

No quadro seguinte apresenta-se as candidaturas orçamentadas:

Identificação da candidatura	Montante elegível	Contribuição comunitária	Previsão para 2020	Situação
Centro de Acolhimento Turístico e Interpretativos do Alentejo Central	51.400,00 €	43.690,00 €	43.690,00 €	Aprovada
Museografia do PAGUS	202.335,00 €	151.751,00 €	31.767,69 €	Concluída
Construção e Requalificação de Passeios em Viana do Alentejo	159.727,00 €	135.767,95 €	13.052,39 €	Concluída
Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana	900.000,00 €	765.000,00 €	38.250,00 €	Concluída
Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcaçovas	648.372,71 €	551.116,80 €	8.405,42 €	Concluída
Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	37.163,94 €	31.589,35 €	31.589,35 €	Em execução
Operações de Modernização da Administração Pública	109.839,00 €	86.675,46 €	86.675,76 €	Aprovada
Modernização AC2020	13.236,81 €	11.251,29 €	3.208,99 €	Em execução
Requalificação da Escola EB 23/ES de Viana do Alentejo	1.702.455,13 €	1.550.000,00 €	976.115,00 €	Em execução
Construção Centro Social de Aguiar	965.723,53 €	800.808,00 €	445.970,00 €	Aprovada

12 - Passivos Financeiros: 950.000,00€ - Compreende as receitas provenientes da contratação de novos empréstimos.

Encontram-se aprovados em Assembleia Municipal dois empréstimos bancários no valor de 950.000,00€ para financiamento das obras de “Centro Social de Aguiar” (400.000,00€) e “Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo” (550.000,00€).

13 - Outras receitas de capital: 10.000,00€ - À semelhança do que acontece com as outras receitas correntes outras receitas de capital assumem uma natureza de carácter residual e são receitas não tipificadas nos capítulos anteriores.

15 - Reposições não abatidas aos pagamentos: 1.000,00€ - São uma rubrica orçamental onde se consideram as entradas de fundos resultantes de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores. As reposições não abatidas nos pagamentos não são consideradas receita orçamental (nem corrente nem de capital), afiguram-se outras receitas. A salientar que nesta data não existe previsão de valor de receita a arrecadar em 2020 a título de



reposições não abatidas aos pagamentos, contudo caso este capítulo económico não seja dotado no orçamento inicial e, se no decorrer da execução orçamental for necessário efetuar algum registo contabilístico, será necessário recorrer à elaboração de uma revisão orçamental, a aprovar pelos órgãos municipais, pois em conformidade com as disposições do POCAL o aumento global da despesa, ou seja a introdução de um capítulo ou classificação económica, dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou pela introdução da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

Da consulta à gerência de exercícios económicos anteriores verifica-se que durante o decorrer das diversas execuções orçamentais tem-se verificado sempre a necessidade de recurso a registos contabilísticos relativos a reposições não abatidas nos pagamentos, pelo que embora nesta data não seja conhecida nenhuma situação que justifique considerar é previsto neste capítulo económico um valor meramente residual, (1.000,00€) sem que tal possa de forma alguma ser interpretado como empolamento de dotações orçamentais ou criação de uma dotação provisional.

8.2. Despesas Municipais

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das competências conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica. Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

As despesas inscritas permitem satisfazer para além dos encargos de pessoal, os compromissos assumidos e não pagos, bem como despesas decorrentes de contratos de empréstimos e outras decorrem do cumprimento das atribuições e competências.

As despesas inscritas no Orçamento 2020 encontram-se subdivididas em despesas correntes e despesas de capital.

**Mapa comparativo despesa 2019/2020**

DESpesas	2019	%	2020	%	Variação	
					Valor	%
DESpesas CORRENTES						
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.133.229,00	36,79	3.204.211,00	32,41	70.982,00	2,27
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.254.436,00	26,47	2.431.121,00	24,59	176.685,00	7,84
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	22.332,00	0,26	31.460,00	0,32	9.128,00	40,87
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	576.550,00	6,77	460.600,00	4,66	-115.950,00	-20,11
05 SUBSÍDIOS	80.000,00	0,94	70.000,00	0,71	-10.000,00	-12,50
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.500,00	0,52	108.154,87	1,09	63.654,87	143,04
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.111.047,00	71,75	6.305.546,87	63,78	194.499,87	3,18
DESpesas DE CAPITAL						
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.927.717,00	22,63	3.269.472,17	33,07	1.341.755,17	69,60
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	355.875,50	4,18	195.386,21	1,98	-160.489,29	-45,10
09 ATIVOS FINANCEIROS	24.203,50	0,28	12.101,75	0,12	-12.101,75	-50,00
10 PASSIVOS FINANCEIROS	97.767,00	1,15	103.200,00	1,04	5.433,00	5,56
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.405.563,00	28,25	3.580.160,13	36,22	1.174.597,13	48,83
TOTAL GERAL	8.516.610,00	100,00	9.885.707,00	100,00	1.369.097,00	16,08

8.2.1. Despesas Correntes

As despesas correntes têm por base um conjunto de despesas essenciais ao funcionamento corrente da autarquia, podendo apontar entre outras a previsão das remunerações dos trabalhadores municipais, a aquisição de bens inerentes as atividades relevantes do município, aquisição de material de consumo administrativo, as despesas com o consumo de eletricidade das diversas instalações municipais, com o consumo de iluminação pública, com contratos de prestação de serviços de diferente natureza, subcontratação de serviços, bem como serviços bancários.

01 - Despesas com o pessoal: 3.204.211,00€ - Foram previstas em conformidade com o previsto na Lei no 35/2014, de 20 de junho, estando a sua orçamentação em consonância com o mapa de pessoal 2020.

As despesas com pessoal contemplam para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, as horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, encargos de saúde, encargos patronais e as transferências para o serviço nacional de saúde.

Apesar das alíneas e) e f) do ponto 3.3.1. do POCAL referirem que as importâncias relativas a despesas com pessoal a inscrever no orçamento "devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos do progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo ou cujos contratos ou



abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento do elaboração do orçamento" e "devem corresponder a tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que orçamento diz respeito", a Lei nº 35/2014, de 20 de junho introduz a obrigatoriedade da elaboração de um mapa de pessoal, no qual deve constar, ao nível orçamental, o seguinte:

- Remunerações dos trabalhadores que devam manter o exercício de funções;
- Recrutamento de novos trabalhadores de acordo com os postos de trabalho previsto no mapa de pessoal;
- Alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- Atribuição de prémios de desempenho.

As despesas com pessoal no ano de 2020 aumentaram 2,27% relativamente às previsões de 2019.

02 – Aquisição de bens e serviços correntes: 2.431.121,00€ - Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente, matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório, iluminação pública e outras eventuais despesas.

O orçamento da despesa permite que o respetivo orçamento, para além da despesa a satisfazer em 2020, absorva todos os compromissos assumidos e não pagos em anos anteriores, bem como a satisfação de todos os contratos de bens e serviços em vigor.

Dos valores orçamentados neste capítulo, 739.690,00€ representam aquisição de bens tais como combustíveis, artigos de limpeza e higiene e matérias-primas. O remanescente da dotação 1.690.881,00€ traduz aquisições de serviços, que na generalidade canaliza-se para encargos de instalações (consumo de energia elétrica, e de água das instalações municipais), transportes escolares e outros serviços (resíduos sólidos, iluminação pública, contratação de produções de espetáculos e artistas ...).

As despesas com aquisição de bens e serviços aumentaram 7,84% em relação ao previsto no orçamento de 2019.

03 – Juros e Outros Encargos: 31.460,00€ - Compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente, juros de empréstimos, juros de locações financeiras, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

Estão previstos os encargos a suportar em 2020, com os juros inerentes aos empréstimos de médio e longo prazo contratados, bem como comissões bancárias referentes a serviços bancários.

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se um aumento de 40,87% destes encargos comparativamente ao orçado em 2019.

04 - Transferências correntes: 460.600,00€ - São importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o Município.



A inscrição neste capítulo desta dotação permite apoiar ou participar os seguintes agrupamentos de entidades das suas atividades ou a outro nível proporcionar intervenções de cariz social.

- Freguesias;
- Municípios;
- Associação de municípios;
- Comunidade intermunicipal;
- Coletividades;
- Famílias;
- Agrupamento de Escolas;

Incorpora igualmente as verbas a transferir às juntas de freguesia por acordos de execução e por contratos de delegação de competências.

No âmbito destas despesas, estima-se uma variação negativa de 20,11% relativamente ao inicialmente previsto em 2019.

Cooperação com as Freguesias	Ano	Mês
Junta de Freguesia de Aguiar	57.000,00 €	4.750,00 €
Junta de Freguesia de Alcaçovas	64.008,00 €	5.334,00 €
Junta de Freguesia de Viana do Alentejo	65.592,00 €	5.466,00 €

Para Associações de Municípios o valor previsível a transferir por conta do orçamento de 2020 totaliza 128.940,24€ conforme segue:

- AMCAL – 18.600,00 €
- ANMP – 4.359,24 €
- CIMAC - 132.798,82 €
- ATLA - 3.600,00 €
- AMREN2 - 1.200,00 €
- ANAM - 1.000,00 €

05 – Subsídios: 70.000,00€ - São aqui considerados os fluxos financeiros não reembolsáveis das autarquias locais para as empresas públicas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção. Considera-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional.



As importâncias previstas são relativas ao pagamento de despesas decorrentes dos contratos em vigor, celebrados entre o Município e o Instituto de Emprego e Formação profissional no âmbito de Contratos – Emprego – Inserção e Estágios de Integração Sócio – Profissional.

Relativamente a 2019 houve um decréscimo de 12,5%

06 - Outras Despesas Correntes: 108.154,87€ - Rubrica de natureza residual. Destaca-se a verba prevista para impostos e taxas. Nos termos do POCAL e atendendo ao princípio orçamental da não compensação, *“todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral sem deduções de qualquer natureza”*, pelo que o conjunto de encargos que decorrem da liquidação de impostos é aqui considerado. Atendendo à receita que é previsto arrecadar a título de impostos municipais.

8.2.2. Despesas de Capital

As despesas de capital apresentam uma previsão global de 3.580.160,13€

No que concerne ao capítulo económico **07 – Aquisição de Bens de Capital**, as diversas rubricas comportam as despesas a realizar através dos projetos de investimento considerados no Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023 (PPI), pois a cada projeto está associada uma classificação deste capítulo económico, tal como consta do mapa das Grandes Opções do Plano e relativamente ao PPI, para o ano 2020 prevê-se um investimento total em bens de capital de 3.269.472,17€.

Regista-se um aumento de cerca de 70% face ao montante previsto em 2019.

08 - Transferências de capital: 195.386,21€ - Estas revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes, com a diferença de que aqui se destinam a financiar as despesas de capital das entidades receptoras.

Com isto são dimensionadas transferências para as seguintes entidades:

- Freguesias;
- Municípios;
- Associações de municípios;
- Comunidade intermunicipal;
- Coletividades;

09 - Ativos financeiros: 12.101,75€ - Comportam as despesas a realizar com a aquisição de ações, quotas ou outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

Em conformidade com a Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), vem estipular que o capital social do FAM é de 650.000.000,00€, sendo que a contribuição dos



municípios é de 50% desse valor, ou seja 325.000.000,00€. O n.º 3 do artigo 17º da Lei 53/2014, de 25 de agosto, apresenta a fórmula de imputação do valor da contribuição global, de 325.000.000,00€, a cada município, cabendo ao Município de Viana do Alentejo 338.851,52€. De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 19º a realização deste montante seria efetuada em 7 anos. Com a entrada em vigor do Orçamento de estado para 2018, este artigo foi alterado, através da qual a subscrição do capital social do FAM foi modificada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios, para um montante total de 413.857.175,00€.

Através desta alteração, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios será reduzido em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017, pelo que no orçamento para 2020 está previsto o montante de 12.101,75€.

10 - Passivos financeiros: 103.200,00€ - Compreendem as operações financeiras que envolvem pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos, portanto o valor previsto respeita à previsão dos valores a amortizar dos empréstimos médio e longo prazo contratados.

9. Responsabilidades contingentes

De acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 46º do RFALEI, o presente Relatório deve conter a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes.

Sendo assim, de acordo com a NCRF 21 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, são “responsabilidades contingentes”, possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidos, porque:

- não é possível que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- o montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Neste sentido, são apresentados em anexo os processos judiciais pendentes e respetivo ponto da situação, considerando a informação prestada pelo causídico do Município, em que se verifica a possibilidade de assumir responsabilidades financeiras por parte do Município de Viana do Alentejo.



10. Compromissos Plurianuais

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 42.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos das autarquias locais e entidades intermunicipais apresentam o total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

Apresenta-se quadro com todos os compromissos plurianuais à data de elaboração deste orçamento.

Ano	Montante
2021	533.910,65
2022	282.318,76
2023	278.653,21
2024	269.910,69
Seguintes	1.659.042,05

11. Autorização Genérica para a assunção de compromissos plurianuais

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os Municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Para efeitos de aplicação desta norma, a autorização prévia da Assembleia Municipal pode ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Assim, propõe-se solicitar à Assembleia Municipal que conceda autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação nos casos em que essa reprogramação não implique aumento de despesa, relativamente a Projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano de Atividades



Municipais, incluindo a realização de Empreitadas e relativamente a despesas relativas a fornecimento de gasóleo, fornecimento de gás, fornecimento de energia elétrica em baixa tensão e prestação de serviços de seguros.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 28 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)



12. Entidades participadas

Nos termos do definido na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro apresenta-se mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

Denominação social	N.P.C.	Forma	Participação	
		Jurídica	Valor	%
AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central	503166936	AM		12,50
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	AM	45.003,01	4,80
ANMP - Associação nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	4.330,33	0,28
AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo	509693342	AM		2,37
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	AM		3,22
APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	514874201	AM		7,69
ATLA - Associação Transfronteiriça do Lago de Alqueva	514771860	AM		7,69

Nota: Dados à data de 31/12/2018 retirados do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) – Mapa do Grupo Autárquico



13. Mapa de pessoal

Considerando o disposto no artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Mapa de Pessoal deve acompanhar a proposta de Orçamento Municipal.

Em cumprimento do exposto, em anexo remete-se o Mapa de Pessoal para o ano de 2020 e apresenta-se de seguida o respetivo mapa resumo:

Quadro resumo do Mapa de Pessoal proposto para 2020

Carreira/Categoria	RCTFPTI		COMISSÃO DE SERVIÇO			Total		
	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	RCTFPTI	C.SERVIÇO
Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão			0	3	1	4	0	4
Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau - Coordenador de unidade			0		1	1	0	1
Técnico Superior	31	5	36			0	36	0
Informática	2		2			0	2	0
Fiscal Municipal	1		1			0	1	0
Assistente Técnico	33	2	35			0	35	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	1		1			0	1	0
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	1		1			0	1	0
Assistente Operacional	71	2	73			0	73	0
TOTAIS	140	9	149	3	2	5	149	5



13.1. Caraterização dos postos de trabalho a preencher durante o ano de 2020

A) A preencher com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

CARREIRA / CATEGORIA	CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO
Carreira de Técnico Superior	
1 Coordenador Municipal de Proteção Civil	Dirigir o serviço municipal de proteção civil; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo Município; Comparecer no local das ocorrências sempre as circunstâncias o aconselhem; Convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal, nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.
1 Técnico Superior (Economia/ Gestão)	Exercer com autonomia e responsabilidade funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura, nomeadamente: Divulgar as potencialidades concelhias para a promoção/reforço da base económica; promover ações para captação de novos investidores e apoiar a instalação de novas empresas; apoiar e colaborar com os agentes económicos na obtenção de financiamentos; disponibilizar informação sobre linhas de financiamento de programas nacionais e comunitários; assegurar a recolha e tratamento de elementos de carácter económico e social do concelho, por forma a constituir bases de dados para disponibilização de informação aos agentes económicos, instituições e população em geral; promover ações de sensibilização e apoio aos agentes económicos para modernização / reconversão / expansão de atividades já instaladas.



1 Técnico Superior (Engenheiro Civil)	Coordenar o funcionamento das Oficinas Municipais; Elaborar pareceres na área de organização dos serviços da Divisão em que se insere; Coordenar as equipas de trabalho de obras executadas por administração direta; Acompanhar, coordenar e fiscalizar obras executadas por empreitada; Realizar mapas de medição e orçamentação de obras, estimativas e controle de custos; Elaborar informações e pareceres de caráter técnico sobre processos que tramitem na Divisão a que estiver adstrito; Conceber e realizar projetos de obras; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamento urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção das obras; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade das obras; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; Responder às obrigações para com entidades terceiras, fornecendo os elementos necessários.
1 Técnico Superior (Direito)	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; Instruir processos disciplinares; Elaborar documentos de cariz técnico-jurídico; Informar atempadamente sobre a publicação de atos com repercussão nas autarquias locais.
1 Técnico Superior (Veterinário)	Intervir e colaborar na execução nas tarefas de inspeção higio-sanitária das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem



Municipal)	<p>ou comercializem produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação em vigor sobre as instalações dos referidos estabelecimentos; Proceder à inspeção sanitária de reses, aves, caça, bem como das respetivas carnes e subprodutos destinados ao consumo público; Proceder à inspeção sanitária de pescado fresco ou por qualquer forma, preparado ou conservado; Efetuar inspeções de leites e seus derivados e dos respetivos locais de produção, preparação, armazenamento e comercialização, divulgando normas higio-técnicas conducentes à perfeita obtenção, acondicionamento e resguardo dos produtos; Proceder à vacinação e revacinação antirrábica de animais domésticos; Realizar ações contra animais infestantes ou nocivos, nomeadamente desinfecções periódicas em locais onde tais se mostrem necessários; Colaborar com as autoridades sanitárias competentes em tudo o que diga respeito à saúde pecuária visando a defesa da saúde pública, nos termos da legislação em vigor. Exercer todas as atividades decorrentes da sua qualidade de Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia. Tomar qualquer decisão, sem dependência hierárquica, que entenda indispensável ou relevante para prevenir e corrigir situações que possam causar prejuízos graves à saúde pública. Exercer todas as competências previstas no Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio e demais legislação aplicável.</p>
Carreira de Assistente Operacional	
1 Assistente Operacional (Conductor de Máquina Pesadas e Veículos Especiais)	<p>Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais, bem como máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas e veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo. Competir-lhe-á orientar e participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; Conduzir também viaturas ligeiras.</p>



1 Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais para os Serviços Externos)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar a execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, designadamente ao nível da higiene e limpeza.
---	--

B) A preencher com recurso a Relação jurídica de emprego público por tempo determinado

CARREIRA / CATEGORIA	CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO
Carreira de Assistente Técnico	
2 Assistentes Técnicos (Nadador Salvador)	Desenvolvimento de funções nas Piscinas Municipais do Concelho a nível da implementação e acompanhamento das diversas atividades planeadas; supervisionamento dos utilizadores das Piscinas com vista à sua segurança pelo que deverá possuir formação adequada ao exercício de funções de nadador-salvador.

Viana do Alentejo, 25 de outubro de 2019



MAPAS

ANEXOS

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO
--

D O T A Ç Õ E S I N I C I A I S D O A N O 2 0 2 0

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	6.515.268,00	Correntes	6.305.546,87
De capital	3.370.439,00	De capital	3.580.160,13
Total	9.885.707,00	Total	9.885.707,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	9.885.707,00	Total Geral	9.885.707,00

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
C.M.V.A.		Executivo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Deliberativo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	995.226,00	10.1
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	10.518,00	0.1
03		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	59.480,00	0.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	322.293,00	3.3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.341.857,00	43.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	724.316,00	7.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.578,00	0.6
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		
	6.515.268,00	65.9
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	10.052,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.399.387,00	24.3
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	950.000,00	9.6
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		
	3.369.439,00	34.1
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		
	1.000,00	0.0
TOTAL GERAL		
	9.885.707,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.204.211,00	32.4
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.431.121,00	24.6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	31.460,00	0.3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	460.600,00	4.7
05 SUBSÍDIOS	70.000,00	0.7
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.154,87	1.1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		
	6.305.546,87	63.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.269.472,17	33.1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	195.386,21	2.0
09 ACTIVOS FINANCEIROS	12.101,75	0.1
10 PASSIVOS FINANCEIROS	103.200,00	1.0
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
99 Dotações do plano transferidas das dotações para anos seguintes do ano anterior para dotações do plano do proximo ano		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		
	3.580.160,13	36.2
TOTAL GERAL		
	9.885.707,00	100.0

ORÇAMENTO

DA

RECEITA

ENTIDADE Município de Viana do Alentejo	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	6.515.268,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	995.226,00
01.02	OUTROS	995.226,00
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	371.612,00
01.02.03	Imposto Unico de Circulação	114.116,00
01.02.04	Imposto Municipal sobre transmissões onerosas de imóveis	473.769,00
01.02.05	Derrama	35.729,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	10.518,00
02.02	OUTROS	10.518,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10.518,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	50,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	4.870,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	2.790,00
02.02.06.05	Publicidade	113,00
02.02.06.99	Outros	2.695,00
02.02.06.99.01	Taxas de Ligação	50,00
02.02.06.99.02	Outros	621,00
02.02.06.99.03	Ficha Tecnica de Habitação - Empresas	10,00
02.02.06.99.04	Taxa Direito de Passagem	2.014,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	59.480,00
04.01	TAXAS	56.965,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	56.965,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	50,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	13.082,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	1.149,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	10,00
04.01.23.99	OUTROS	42.674,00
04.01.23.99.01	Taxas de Ligação	997,00
04.01.23.99.02	Outros	41.619,00
04.01.23.99.03	Ficha Tecnica de Habitação - Particulares	58,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	2.515,00
04.02.01	Juros de Mora	2.042,00
04.02.02	Juros compensatórios	373,00
04.02.04	Coimas e penalidade por contra-ordenações	50,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	50,00
04.02.99.01	Taxas de relaxe	50,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	322.293,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	600,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	600,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	50,00
05.09.99	Outros	50,00
05.10	RENDAS	321.643,00
05.10.05	Bens de dominio público	315.200,00
05.10.99	Outros	6.443,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.341.857,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.341.857,00
06.03.01	ESTADO	4.048.468,00
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	3.683.478,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	112.775,00
06.03.01.03	Participação Variável no IRS	154.778,00
06.03.01.99	Outros	97.437,00
06.03.06	Estado-Participação Comunitária em projectos de co-financiados	244.580,00
06.03.06.01	FEDER	39.672,00
06.03.06.03	Fundo Social Europeu	204.908,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	38.339,00
06.03.07.99	OUTRAS	38.339,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - subsistema de protecção à familia e politicas activas de emprego e formação profissional	10.470,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	724.316,00

ENTIDADE Município de Viana do Alentejo	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
07.01	VENDA DE BENS	243.851,00
07.01.02	Livros e documentação técnica	15,00
07.01.03	Publicações e impressos	50,00
07.01.08	MERCADORIAS	238.883,00
07.01.08.01	Água	236.783,00
07.01.08.02	Outros	2.100,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	4.255,00
07.01.11.02	Outros	4.255,00
07.01.99	Outros	648,00
07.02	SERVIÇOS	362.813,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	3.135,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	42.602,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	37.716,00
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	50,00
07.02.08.02.99	Outros	37.666,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	4.836,00
07.02.08.03.01	Turismo Senior	50,00
07.02.08.03.99	OUTROS	4.786,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	50,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	288.647,00
07.02.09.01	Saneamento	131.067,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	137.225,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	16.672,00
07.02.09.03.02	Transportes Escolares	16.622,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	50,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	431,00
07.02.09.05	Cemitérios	82,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	3.120,00
07.02.09.99	Outros	50,00
07.02.99	Outros	28.429,00
07.03	RENDAS	117.652,00
07.03.01	Habitacões	1.077,00
07.03.02	Edifícios	108,00
07.03.99	Outras	116.467,00
07.03.99.01	Aluguer - Disponibilidade de Água	71.238,00
07.03.99.99	Outras	45.229,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.578,00
08.01	OUTRAS	61.578,00
08.01.99	OUTRAS	61.578,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviu de bens patrimoniais	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	4.039,00
08.01.99.99	Diversas	57.439,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	3.369.439,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	10.052,00
09.01	TERRENOS	10.052,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10.002,00
09.01.10	Famílias	50,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.399.387,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.399.387,00
10.03.01	ESTADO	720.662,00
10.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	409.275,00
10.03.01.05	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	311.387,00
10.03.07	Estado - participação comunitária em projectos co-financiados	1.678.725,00
10.03.07.01	FEDER	1.560.460,00
10.03.07.03	Fundo Social Europeu	118.265,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	950.000,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	950.000,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	950.000,00

ENTIDADE Município de Viana do Alentejo	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	-----------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00
13.01	OUTRAS	10.000,00
13.01.99	Outras	10.000,00
	O U T R A S R E C E I T A S	1.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		9.885.707,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

ORÇAMENTO

DA

DESPESA

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	9.885.707,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	10.390,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		10.390,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.840,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.840,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		8.840,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		8.840,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		550,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		550,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL	9.729.055,25	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		6.264.196,87
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.194.371,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.407.297,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		92.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.559.908,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.526.489,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		33.419,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		34.984,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		34.984,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		4.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		149.050,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		29.639,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		202.516,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		307.200,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		28.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		77.920,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		49.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		9.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		6.300,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		9.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.300,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.820,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		2.820,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		709.154,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		41.500,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		78.420,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		8.725,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		534.409,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		528.909,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES (RCTFP)		261.666,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL FUNCIONARIOS PUBLICOS - REGIME GERAL		267.243,00
	01.03.05.03	OUTROS		5.500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		5.300,00
	01.03.09	SEGUROS		40.800,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		40.800,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.430.571,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		739.690,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		10.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		208.000,00
	02.01.02.01	GASOLINA		8.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		140.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		60.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		6.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		25.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		15.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		30.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		12.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		45.740,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		237.200,00
	02.01.16.01	Água		232.200,00
	02.01.16.03	Outros		5.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		8.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		18.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		108.250,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.690.881,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		305.400,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		25.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		80.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.200,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		72.050,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		46.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		135.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.500,00
	02.02.12	SEGUROS		29.250,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		279.281,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		6.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		15.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		57.200,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		17.200,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		40.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		420.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		125.800,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		500,00
	03.05	OUTROS JUROS		500,00
	03.05.02	OUTROS		500,00
	03.05.02.99	OUTROS		500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		460.600,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00
	04.03.01	ESTADO		500,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		500,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		289.600,00
	04.05.01	CONTINENTE		289.600,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		186.600,00
	04.05.01.02.01	FREGUESIA DE ALÇAÇOVAS		64.008,00
	04.05.01.02.02	FREGUESIA DE VIANA DO ALENTEJO		65.592,00
	04.05.01.02.03	FREGUESIA DE AGUIAR		57.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		103.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		140.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		140.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		30.000,00
	04.08.02	OUTRAS		30.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		30.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	05	SUBSÍDIOS		70.000,00
	05.08	FAMÍLIAS		70.000,00
	05.08.03	OUTRAS		70.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.154,87
	06.02	DIVERSAS		108.154,87
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		50.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		50.000,00
	06.02.03	OUTRAS		58.154,87
	06.02.03.05	OUTRAS		58.154,87
		DESPESAS DE CAPITAL		3.464.858,38
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.269.472,17
	07.01	INVESTIMENTOS		2.780.105,17
	07.01.01	TERRENOS		15.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		5.000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		5.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		2.240.194,17
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		30.257,17
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		15.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		5.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		1.477.617,00
	07.01.03.07	OUTROS		712.320,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		129.876,00
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		25.176,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		6.000,00
	07.01.04.07	Captação e distribuição de água		84.700,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		2.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		10.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		20.000,00
	07.01.06.02	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE - OUTRO		20.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		57.726,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		129.033,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		19.776,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		137.500,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		15.000,00
	07.01.10.02	EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO		122.500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		21.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		489.367,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		489.367,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		363.667,00
	07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		20.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		5.000,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		3.000,00
	07.03.03.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA		47.700,00
	07.03.03.13	OUTROS		50.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		195.386,21
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS		109.850,00
	08.01.01	PÚBLICAS		109.850,00
	08.01.01.02	Outras		109.850,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		85.536,21
	08.05.01	CONTINENTE		85.536,21
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		85.536,21
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	146.261,75	
		DESPESAS CORRENTES		30.960,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		30.960,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		22.910,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		20.400,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		20.400,00
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.510,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	03.01.06.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		2.510,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		50,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		50,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		8.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		8.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		115.301,75
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		12.101,75
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		12.101,75
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		12.101,75
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		103.200,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		103.200,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		89.000,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		14.200,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				9.885.707,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

PLANO

PLURIANUAL

DE

INVESTIMENTOS

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGM. ATÉ 1-OVT-2019	PAGM. PREV DE OVT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUIDES				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
1.	FUNÇÕES GERAIS	189.323,32		336.324,00	336.324,00		237.000,00	235.000,00	235.000,00		1.232.647,32
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	189.108,17		331.324,00	331.324,00		232.000,00	230.000,00	230.000,00		1.212.432,17
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	189.108,17		331.324,00	331.324,00		232.000,00	230.000,00	230.000,00		1.212.432,17
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	215,15		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.215,15
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS	215,15		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.215,15
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	3.053.668,32		3.077.567,90	2.943.247,00	134.320,90	3.226.897,53	813.500,00	763.500,00		10.935.133,75
2.1.	EDUCAÇÃO	180.543,86		1.716.744,00	1.716.744,00		942.216,00	80.000,00	80.000,00		2.999.503,86
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	180.543,86		1.716.744,00	1.716.744,00		942.216,00	80.000,00	80.000,00		2.999.503,86
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	6.705,30		665.860,00	665.860,00		530.363,53	8.500,00	8.500,00		1.219.928,83
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	6.705,30		665.860,00	665.860,00		530.363,53	8.500,00	8.500,00		1.219.928,83
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	2.741.062,57		630.963,90	496.643,00	134.320,90	720.630,00	495.000,00	595.000,00		5.182.656,47
2.4.1.	HABITAÇÃO	455,10		15.000,00	15.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00		405.455,10
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2.721.804,49		532.963,90	398.643,00	134.320,90	475.630,00	250.000,00	350.000,00		4.330.398,39
2.4.3.	SANEAMENTO	2.184,48		30.000,00	30.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00		137.184,48
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10.392,13		33.000,00	33.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00		223.392,13
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	4.423,08		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		64.423,08
2.4.6.	PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1.803,29		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.803,29
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	125.356,59		64.000,00	64.000,00		1.033.688,00	230.000,00	80.000,00		1.533.044,59
2.5.1.	CULTURA	47.332,10		23.000,00	23.000,00		75.000,00	125.000,00	25.000,00		295.332,10
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	78.024,49		41.000,00	41.000,00		958.688,00	105.000,00	55.000,00		1.237.712,49
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	1.013.847,77		1.664.506,68	327.253,38	1.337.253,30	527.905,00	265.000,00	165.000,00	630.000,00	4.266.259,45
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	20.880,40		278.938,21	70.536,21	208.402,00	307.905,00	195.000,00	95.000,00	630.000,00	1.527.723,61
3.2.1.	PARQUES INDUSTRIAIS	20.880,40		10.000,00	10.000,00		105.000,00	105.000,00	5.000,00		245.880,40
3.2.2.	ENERGIA			268.938,21	60.536,21	208.402,00	202.905,00	90.000,00	90.000,00	630.000,00	1.281.843,21
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	924.300,94		127.600,00	127.600,00		205.000,00	55.000,00	55.000,00		1.366.900,94
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIAÍRIOS	924.300,94		127.600,00	127.600,00		205.000,00	55.000,00	55.000,00		1.366.900,94
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	68.666,43		1.129.610,00	109.860,00	1.019.750,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		1.243.276,43
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		60.000,00
3.4.2.	TURISMO	68.666,43		1.114.610,00	94.860,00	1.019.750,00					1.183.276,43
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			128.358,47	19.257,17	109.101,30					128.358,47
3.5.2.	INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL			128.358,47	19.257,17	109.101,30					128.358,47
4.	OUTRAS FUNÇÕES	193.628,00		12.101,75	12.101,75						205.729,75
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	193.628,00		12.101,75	12.101,75						205.729,75
4.3.1.	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	193.628,00		12.101,75	12.101,75						205.729,75
	TOTAL GERAL ...	4.450.467,41		5.090.500,33	3.618.926,13	1.471.574,20	3.991.802,53	1.313.500,00	1.163.500,00	630.000,00	16.639.770,27

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023			
1.			Funções gerais									189.323,32		336.324,00	336.324,00		237.000,00	235.000,00	235.000,00		1.232.647,32	
1.1.			Serviços gerais de administração pública									189.108,17		331.324,00	331.324,00		232.000,00	230.000,00	230.000,00		1.212.432,17	
1.1.1.			Administração geral									189.108,17		331.324,00	331.324,00		232.000,00	230.000,00	230.000,00		1.212.432,17	
1.1.1.1.	0102/07010412	07	2010 7	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ALÇAÇOVAS	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2012/01/01	2021/12/31	3	9.143,95		1.000,00	1.000,00		1.000,00				11.143,95	
1.1.1.1.	0102/07010412	08	2014 39	REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VIANA	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2018/01/01	2021/12/31	0			1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00	
1.1.1.1.		01	2018 1	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2018/01/01	2023/01/31	5	24.404,73		20.000,00			100.000,00	100.000,00	100.000,00		344.404,73	
1.1.1.1.	0102/07010301	01	2018 1												10.000,00							
1.1.1.1.	0102/07010307	01	2018 1												10.000,00							
1.1.1.1.		02	2018 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO E SOFTWARE	OUTRA	100.0		CM	2018/01/01	2023/12/31	5	26.690,23		71.000,00			55.000,00	55.000,00	55.000,00		262.690,23	
1.1.1.1.	0102/070107	02	2018 2												40.000,00							
1.1.1.1.	0102/070108	02	2018 2												15.000,00							
1.1.1.1.	0102/08050104	02	2018 2												16.000,00							
1.1.1.1.	0102/070109	03	2018 3	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRA	100.0		CM	2018/01/01	2023/12/31	5	2.470,82		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		62.470,82	
1.1.1.1.	0102/07011002	04	2018 4	AQUISIÇÕES E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA	100.0		DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5	27.233,71		20.000,00	20.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		137.233,71	
1.1.1.1.	0102/07010602	05	2018 5	AQUISIÇÕES E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	OUTRA	100.0		CM/DAUSU/DDS H	2018/01/01	2023/12/31	5	89.478,00		20.000,00	20.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		154.478,00	
1.1.1.1.	0102/070111	06	2018 6	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE PEQUENA MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0		DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5	4.188,63		10.000,00	10.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		59.188,63	
1.1.1.1.		01	2019 2	MODERNIZAÇÃO AC2020	OUTRA	15.0	85.0	CM	2019/01/02	2019/12/31	0	5.498,10		22.018,00								27.516,10
1.1.1.1.	0102/020214	01	2019 2												12.743,00							
1.1.1.1.	0102/070108	01	2019 2												5.499,00							
1.1.1.1.	0102/070109	01	2019 2												3.776,00							
1.1.1.1.	0102/07010301	01	2020 8	CONSTRUÇÃO DO NOVO POSTO DA GNR	EMPREITADA			CM	2020/01/02	2022/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00	
1.1.1.1.		02	2020 10	OPERAÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	OUTRA	15.0	85.0	CM	2020/01/02	2020/12/31				150.306,00								150.306,00
1.1.1.1.	0102/020214	02	2020 10												40.467,00							
1.1.1.1.	0102/070107	02	2020 10												4.305,00							
1.1.1.1.	0102/070108	02	2020 10												105.534,00							
1.2.				Segurança e ordem públicas								215,15		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.215,15	
1.2.1.				Protecção civil e luta contra incêndios								215,15		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.215,15	
1.2.1.1.	0102/07011002	01	2018 7	AQUISIÇÕES E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0		CM	2018/01/01	2023/12/31	5	215,15		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.215,15	
2.				Funções sociais								3.053.668,32		3.077.567,90	2.943.247,00	134.320,90	3.226.897,53	813.500,00	763.500,00		10.935.133,75	
2.1.				Educação								180.543,86		1.716.744,00	1.716.744,00		942.216,00	80.000,00	80.000,00		2.999.503,86	
2.1.1.				Ensino não superior								180.543,86		1.716.744,00	1.716.744,00		942.216,00	80.000,00	80.000,00		2.999.503,86	
2.1.1.1.	0102/07010305	01	2014 7	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS - 2017	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2017/01/01	2019/12/31	5	38.492,95		1.078,00	1.078,00						39.570,95	
2.1.1.1.		01	2017 3	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ISIDORO DE SOUSA DE VIANA DO ALENTEJO	EMPREITADA	7.5	7.5	85.0	DIMSU/ DDSH	2017/12/01	2021/12/31	1	82.471,50		1.466.539,00		862.216,00					2.411.226,50
2.1.1.1.	0102/07010305	01	2017 3												1.466.539,00							
2.1.1.1.	0102/070107	01	2017 3																			
				A TRANSPORTAR ...								310.287,77		1.803.941,00	1.803.941,00		1.099.216,00	235.000,00	235.000,00		3.683.444,77	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO									
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS								
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023										
A TRANSPORTAR ...												3.263.872,04		3.672.231,11	3.350.107,21	322.123,90	3.658.897,53	1.243.500,00	1.093.500,00	630.000,00	13.562.000,68								
3.2.2.	0102/020214	03	2020 4	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO - ESTUDOS	OUTRA	15.0	85.0	DIMSU	2020/01/02	2020/12/31			20.599,00		20.599,00					20.599,00									
3.2.2.	0102/07010301	03	2020 4																										
3.2.2.	0102/070108	03	2020 4																										
3.2.2.	0102/020214	04	2020 5																										
3.2.2.		05	2020 6	MELHORIA DO COMPORTAMENTO TÉRMICO E EFICIENCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTEVA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	OUTRA	51.0	49.0	DIMSU	2021/01/02	2021/12/31									49.954,00	49.954,00									
3.2.2.		06	2020 7	MELHORIA DO COMPORTAMENTO TÉRMICO E EFICIENCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DA DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE ALCÁÇOVAS	OUTRA	51.0	49.0	DIMSU	2021/01/02	2021/12/31									62.951,00	62.951,00									
3.3.				Transportes e comunicações									924.300,94	127.600,00	127.600,00	205.000,00	55.000,00	55.000,00	1.366.900,94										
3.3.1.				Transportes rodoviários									924.300,94	127.600,00	127.600,00	205.000,00	55.000,00	55.000,00	1.366.900,94										
3.3.1.	0102/07030301	01	2010 49	ALCATROAMENTOS, ARRUMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E OUTRAS ESTRADAS MUNICIPAIS - 2013	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2010/01/01	2020/12/31	4		758.194,48		20.000,00	20.000,00				778.194,48									
3.3.1.	0102/07030301	01	2014 33	ALCATROAMENTOS, ARRUMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E OUTRAS ESTRADAS MUNICIPAIS - 2017	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2014/01/01	2021/12/31	3		140.426,37		62.600,00	62.600,00				203.026,37									
3.3.1.	0102/07030301	01	2018 40	ALCATROAMENTOS, ARRUMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E OUTRAS ESTRADAS MUNICIPAIS	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	0		14.022,00		40.000,00	40.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	304.022,00									
3.3.1.	0102/07011002	02	2018 41	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE SEMÁFOROS, SINAIS DE TRANSITO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	OUTRA	100.0		DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5		11.658,09		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	31.658,09									
3.3.1.		03	2018 45	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE SANTA CATARINA/ALCAÇOVAS-ALCACER DO SAL	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2021/01/02	2021/12/31	0						50.000,00			50.000,00									
3.4.				Comércio e turismo									68.666,43	1.129.610,00	109.860,00	1.019.750,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	1.243.276,43									
3.4.1.				Mercados e feiras									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00										
3.4.1.	0102/07010303	01	2018 42	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MERCADOS ABASTECEDORES	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00									
3.4.1.	0102/07010413	02	2018 43	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO INFRAESTRUTURAS APOIO A FEIRAS E MERCADOS	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	0		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00									
3.4.1.	0102/07011002	03	2018 44	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ MERCADOS E FEIRAS	OUTRA	100.0		DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00									
3.4.2.				Turismo									68.666,43	1.114.610,00	94.860,00	1.019.750,00				1.183.276,43									
3.4.2.	0102/07030313	04	2014 52	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À NOSSA SRA. D'AIRES	EMPREITADA	20.5	79.5	DAUSU	2016/01/01	2020/12/31	0		32.902,50		779.750,00	50.000,00	729.750,00			812.652,50									
A TRANSPORTAR ...												4.221.075,48		4.615.180,11	3.542.707,21	1.072.472,90	3.991.802,53	1.313.500,00	1.163.500,00	630.000,00	15.935.058,12								

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023				
A TRANSPORTAR ...												4.221.075,48		4.615.180,11	3.542.707,21	1.072.472,90	3.991.802,53	1.313.500,00	1.163.500,00		630.000,00	15.935.058,12	
3.4.2.		04	2017	2	CENTROS DE ACOLHIMENTO TURISITICOS INTERPRETATIVOS DE ÉVORA, ALENTEJO CENTRAL E ALENTEJO	EMPREITADA		15.0	85.0	DIMSU	2017/05/01	2020/05/31	4	35.763,93		32.860,00							68.623,93
3.4.2.	0102/07010307	04	2017	2													16.960,00						
3.4.2.	0102/070107	04	2017	2													3.900,00						
3.4.2.	0102/07011002	04	2017	2													12.000,00						
3.4.2.	0102/07010307	04	2019	4	VALORIZAÇÃO TURISTICA	EMPREITADA	70.0	30.0		DAUSU	2019/09/15	2020/12/31	0			172.000,00	12.000,00					172.000,00	
3.4.2.	0102/07010307	04	2020	9	REDE DE INFRAESTRUTURAS PARA AUTOCARAVANISMO DO ALENTEJO E RIBATEJO	EMPREITADA		30.0	70.0	DIMSU	2020/01/02	2020/12/31	0			130.000,00		130.000,00				130.000,00	
3.5.					Outras funções económicas												128.358,47	19.257,17	109.101,30				128.358,47
3.5.2.					Incremento no desenvolvimento económico e social												128.358,47	19.257,17	109.101,30				128.358,47
3.5.2.	0102/07010301	01	2019	3	VIVEIRO DE EMPRESAS	OUTRA		15.0	85.0	CM/DIMSU	2019/02/01	2020/12/31	0			128.358,47	19.257,17		109.101,30			128.358,47	
4.					Outras funções									193.628,00		12.101,75	12.101,75					205.729,75	
4.3.					Diversas não especificadas									193.628,00		12.101,75	12.101,75					205.729,75	
4.3.1.					Unidades de Participação									193.628,00		12.101,75	12.101,75					205.729,75	
4.3.1.	0103/090802	01	2015	1	REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)	OUTRA		100.0		CM	2015/04/30	2020/12/31	5	193.628,00		12.101,75	12.101,75					205.729,75	
TOTAL GERAL ...												4.450.467,41		5.090.500,33	3.618.926,13	1.471.574,20	3.991.802,53	1.313.500,00	1.163.500,00		630.000,00	16.639.770,27	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

PLANO

DE

ACTIVIDADES

MUNICIPAIS

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUIDES				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
1.	FUNÇÕES GERAIS	326.550,00		186.600,00	186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00		1.072.950,00
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	326.550,00		186.600,00	186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00		1.072.950,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	326.550,00		186.600,00	186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00		1.072.950,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	744.561,12		759.900,00	732.190,00	27.710,00	634.000,00	634.000,00	628.000,00		3.400.461,12
2.2.	SAÚDE			6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00			18.000,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00			18.000,00
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS			11.400,00		11.400,00					11.400,00
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL			11.400,00		11.400,00					11.400,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	744.561,12		626.840,00	626.840,00		628.000,00	628.000,00	628.000,00		3.255.401,12
2.4.3.	SANEAMENTO	305.618,25		276.990,00	276.990,00		278.000,00	278.000,00	278.000,00		1.416.608,25
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	438.942,87		349.850,00	349.850,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00		1.838.792,87
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			115.660,00	99.350,00	16.310,00					115.660,00
2.5.1.	CULTURA			35.510,00	27.700,00	7.810,00					35.510,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			8.500,00		8.500,00					8.500,00
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			71.650,00	71.650,00						71.650,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS			433.600,00	4.000,00	429.600,00					433.600,00
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO			433.600,00	4.000,00	429.600,00					433.600,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			296.700,00		296.700,00					296.700,00
3.4.2.	TURISMO			136.900,00	4.000,00	132.900,00					136.900,00
	TOTAL GERAL ...	1.071.111,12		1.380.100,00	922.790,00	457.310,00	820.600,00	820.600,00	814.600,00		4.907.011,12

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
1.			Funções gerais									326.550,00		186.600,00	186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00		1.072.950,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública									326.550,00		186.600,00	186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00		1.072.950,00
1.1.1.			Administração geral									326.550,00		186.600,00	186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00		1.072.950,00
1.1.1.1.		07	2018 2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA FREGUESIAS NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS	OUTRA	100.0	CM	2018/01/01	2023/12/31			326.550,00		186.600,00			186.600,00	186.600,00	186.600,00		1.072.950,00
1.1.1.1.	0102/0405010201	07	2018 2																		
1.1.1.1.	0102/0405010202	07	2018 2																		
1.1.1.1.	0102/0405010203	07	2018 2																		
2.			Funções sociais									744.561,12		759.900,00	732.190,00	27.710,00	634.000,00	634.000,00	628.000,00		3.400.461,12
2.2.			Saúde									6.000,00		6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		18.000,00
2.2.1.			Serviços individuais de saúde									6.000,00		6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		18.000,00
2.2.1.1.		01	2018 3	PROMOÇÃO DE INICIATIVAS PARA UMA VIDA SAUDAVEL - INFANCIA, 3ª IDADE E SAUDE PÚBLICA	OUTRA	100.0	DDSH	2018/01/02	2022/12/31			6.000,00		6.000,00			6.000,00	6.000,00	6.000,00		18.000,00
2.2.1.1.	0102/020121	01	2018 3																		
2.2.1.1.	0102/020216	01	2018 3																		
2.2.1.1.	0102/020220	01	2018 3																		
2.2.1.1.	0102/020225	01	2018 3																		
2.3.			Segurança e acção sociais									11.400,00		11.400,00	11.400,00		11.400,00	11.400,00	11.400,00		11.400,00
2.3.2.			Acção social									11.400,00		11.400,00	11.400,00		11.400,00	11.400,00	11.400,00		11.400,00
2.3.2.1.		01	2020 10	FESTA DA MINHA TERRA	OUTRA	100.0	DDSH	2020/07/01	2020/08/31			4.300,00		4.300,00			4.300,00	4.300,00	4.300,00		4.300,00
2.3.2.1.	0102/020121	01	2020 10																		
2.3.2.1.	0102/020217	01	2020 10																		
2.3.2.1.	0102/020225	01	2020 10																		
2.3.2.1.	0102/020225	02	2020 14	MÊS SÊNIOR	OUTRA	100.0	DDSH	2020/10/01	2020/10/31			7.100,00		7.100,00			7.100,00	7.100,00	7.100,00		7.100,00
2.3.2.1.	0102/020115	02	2020 14																		
2.3.2.1.	0102/020121	02	2020 14																		
2.3.2.1.	0102/020225	02	2020 14																		
2.4.			Habitação e serviços colectivos									744.561,12		626.840,00	626.840,00		628.000,00	628.000,00	628.000,00		3.255.401,12
2.4.3.			Saneamento									305.618,25		276.990,00	276.990,00		278.000,00	278.000,00	278.000,00		1.416.608,25
2.4.3.1.		04	2018 17	SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E EQUIPARADOS	OUTRA	100.0	DAUSU	2018/01/01	2023/12/31			173.504,01		154.850,00			155.000,00	155.000,00	155.000,00		793.354,01
2.4.3.1.	0102/020220	04	2018 17																		
2.4.3.1.	0102/06020101	04	2018 17																		
2.4.3.1.	0102/06020101	05	2018 16	RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES	OUTRA	100.0	DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5		132.114,24		122.140,00			123.000,00	123.000,00	123.000,00		623.254,24
2.4.3.1.	0102/020201	05	2018 16																		
2.4.3.1.	0102/020203	05	2018 16																		
2.4.3.1.	0102/020220	05	2018 16																		
2.4.3.1.	0102/06020101	05	2018 16																		
2.4.4.			Abastecimento de água									438.942,87		349.850,00	349.850,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00		1.838.792,87
2.4.4.1.		03	2018 1	ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO	OUTRA	100.0	DAUSU	2018/01/01	2023/12/31			438.942,87		349.850,00			350.000,00	350.000,00	350.000,00		1.838.792,87
2.4.4.1.	0102/02011601	03	2018 1																		
2.4.4.1.	0102/06020101	03	2018 1																		
2.4.4.1.	0102/08010102	03	2018 1																		
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos									115.660,00		99.350,00	99.350,00	16.310,00					115.660,00
2.5.1.			Cultura									35.510,00		27.700,00	27.700,00	7.810,00					35.510,00
												1.071.111,12		830.840,00	819.440,00	11.400,00	820.600,00	820.600,00	814.600,00		4.357.751,12

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												1.071.111,12		1.046.000,00	918.790,00	127.210,00	820.600,00	820.600,00	814.600,00		4.572.911,12
3.4.1.	0102/020115	01	2020 9																		
3.4.1.	0102/020121	01	2020 9																		
3.4.1.	0102/020201	01	2020 9																		
3.4.1.	0102/020208	01	2020 9																		
3.4.1.	0102/020212	01	2020 9																		
3.4.1.	0102/020217	01	2020 9																		
3.4.1.	0102/020218	01	2020 9																		
3.4.1.	0102/020225	01	2020 9																		
3.4.1.		02	2020 13	FEIRA D'AIRES	OUTRA			DDSH	2020/07/01	2020/09/30		197.200,00		197.200,00						197.200,00	
3.4.1.	0102/020115	02	2020 13																		
3.4.1.	0102/020121	02	2020 13																		
3.4.1.	0102/020201	02	2020 13																		
3.4.1.	0102/020208	02	2020 13																		
3.4.1.	0102/020212	02	2020 13																		
3.4.1.	0102/020217	02	2020 13																		
3.4.1.	0102/020218	02	2020 13																		
3.4.1.	0102/020225	02	2020 13																		
3.4.2.				Turismo								136.900,00	4.000,00	132.900,00						136.900,00	
3.4.2.		01	2019 10	MOSTRA DE DOÇARIA - 2019	OUTRA	100.0		DDSH	2019/10/01	2019/12/03		4.000,00								4.000,00	
3.4.2.	0102/02010299	01	2019 10																		
3.4.2.	0102/020115	01	2019 10																		
3.4.2.	0102/020121	01	2019 10										1.000,00								
3.4.2.	0102/020201	01	2019 10																		
3.4.2.	0102/020208	01	2019 10																		
3.4.2.	0102/020217	01	2019 10										1.000,00								
3.4.2.	0102/020220	01	2019 10										1.000,00								
3.4.2.	0102/020225	01	2019 10										1.000,00								
3.4.2.		01	2020 6	FESTA DA PRIMAVERA	OUTRA	100.0		DDSH	2020/05/01	2020/06/30		39.300,00		39.300,00						39.300,00	
3.4.2.	0102/020121	01	2020 6																		
3.4.2.	0102/020201	01	2020 6																		
3.4.2.	0102/020208	01	2020 6																		
3.4.2.	0102/020217	01	2020 6																		
3.4.2.	0102/020225	01	2020 6																		
3.4.2.		02	2020 7	FESTIVAL JOVEM "ABANA VIANA"	OUTRA	100.0		DDSH	2020/06/01	2020/07/31		38.550,00		38.550,00						38.550,00	
3.4.2.	0102/020121	02	2020 7																		
3.4.2.	0102/020201	02	2020 7																		
3.4.2.	0102/020208	02	2020 7																		
3.4.2.	0102/020212	02	2020 7																		
3.4.2.	0102/020217	02	2020 7																		
3.4.2.	0102/020218	02	2020 7																		
3.4.2.	0102/020225	02	2020 7																		
3.4.2.		03	2020 15	MOSTRA DE DOÇARIA	OUTRA	100.0		DDSH	2020/10/01	2020/12/02		55.050,00		55.050,00						55.050,00	
3.4.2.	0102/020115	03	2020 15																		
3.4.2.	0102/020121	03	2020 15																		
3.4.2.	0102/020201	03	2020 15																		
3.4.2.	0102/020208	03	2020 15																		
3.4.2.	0102/020217	03	2020 15																		
3.4.2.	0102/020218	03	2020 15																		
3.4.2.	0102/020225	03	2020 15																		
TOTAL GERAL												1.071.111,12		1.380.100,00	922.790,00	457.310,00	820.600,00	820.600,00	814.600,00		4.907.011,12

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em __ de _____ de ____

Em __ de _____ de ____

GRANDES

OPÇÕES

DO

PLANO

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGM. ATÉ 1-OVT-2019	PAGM. PREV DE OVT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
1.	FUNÇÕES GERAIS	515.873,32		522.924,00	522.924,00		423.600,00	421.600,00	421.600,00		2.305.597,32
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	515.658,17		517.924,00	517.924,00		418.600,00	416.600,00	416.600,00		2.285.382,17
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	515.658,17		517.924,00	517.924,00		418.600,00	416.600,00	416.600,00		2.285.382,17
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	215,15		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.215,15
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS	215,15		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.215,15
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	3.798.229,44		3.837.467,90	3.675.437,00	162.030,90	3.860.897,53	1.447.500,00	1.391.500,00		14.335.594,87
2.1.	EDUCAÇÃO	180.543,86		1.716.744,00	1.716.744,00		942.216,00	80.000,00	80.000,00		2.999.503,86
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	180.543,86		1.716.744,00	1.716.744,00		942.216,00	80.000,00	80.000,00		2.999.503,86
2.2.	SÁUDE			6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00			18.000,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00			18.000,00
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	6.705,30		677.260,00	665.860,00	11.400,00	530.363,53	8.500,00	8.500,00		1.231.328,83
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	6.705,30		677.260,00	665.860,00	11.400,00	530.363,53	8.500,00	8.500,00		1.231.328,83
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	3.485.623,69		1.257.803,90	1.123.483,00	134.320,90	1.348.630,00	1.123.000,00	1.223.000,00		8.438.057,59
2.4.1.	HABITAÇÃO	455,10		15.000,00	15.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00		405.455,10
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2.721.804,49		532.963,90	398.643,00	134.320,90	475.630,00	250.000,00	350.000,00		4.330.398,39
2.4.3.	SANEAMENTO	307.802,73		306.990,00	306.990,00		313.000,00	313.000,00	313.000,00		1.533.792,73
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	449.335,00		382.850,00	382.850,00		410.000,00	410.000,00	410.000,00		2.062.185,00
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	4.423,08		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		64.423,08
2.4.6.	PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1.803,29		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.803,29
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	125.356,59		179.660,00	163.350,00	16.310,00	1.033.688,00	230.000,00	80.000,00		1.648.704,59
2.5.1.	CULTURA	47.332,10		58.510,00	50.700,00	7.810,00	75.000,00	125.000,00	25.000,00		330.842,10
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	78.024,49		49.500,00	41.000,00	8.500,00	958.688,00	105.000,00	55.000,00		1.246.212,49
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			71.650,00	71.650,00						71.650,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	1.013.847,77		2.098.106,68	331.253,38	1.766.853,30	527.905,00	265.000,00	165.000,00	630.000,00	4.699.859,45
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	20.880,40		278.938,21	70.536,21	208.402,00	307.905,00	195.000,00	95.000,00	630.000,00	1.527.723,61
3.2.1.	PARQUES INDUSTRIAIS	20.880,40		10.000,00	10.000,00		105.000,00	105.000,00	5.000,00		245.880,40
3.2.2.	ENERGIA			268.938,21	60.536,21	208.402,00	202.905,00	90.000,00	90.000,00	630.000,00	1.281.843,21
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	924.300,94		127.600,00	127.600,00		205.000,00	55.000,00	55.000,00		1.366.900,94
3.3.1.	TRANSPORTES RODVIÁRIOS	924.300,94		127.600,00	127.600,00		205.000,00	55.000,00	55.000,00		1.366.900,94
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	68.666,43		1.563.210,00	113.860,00	1.449.350,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		1.676.876,43
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			311.700,00	15.000,00	296.700,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		356.700,00
3.4.2.	TURISMO	68.666,43		1.251.510,00	98.860,00	1.152.650,00					1.320.176,43
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			128.358,47	19.257,17	109.101,30					128.358,47
3.5.2.	INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL			128.358,47	19.257,17	109.101,30					128.358,47
4.	OUTRAS FUNÇÕES	193.628,00		12.101,75	12.101,75						205.729,75
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	193.628,00		12.101,75	12.101,75						205.729,75
4.3.1.	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	193.628,00		12.101,75	12.101,75						205.729,75
	TOTAL GERAL ...	5.521.578,53		6.470.600,33	4.541.716,13	1.928.884,20	4.812.402,53	2.134.100,00	1.978.100,00	630.000,00	21.546.781,39

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
1.			Funções gerais									515.873,32	522.924,00	522.924,00		423.600,00	421.600,00	421.600,00	2.305.597,32		
1.1.			Serviços gerais de administração pública									515.658,17	517.924,00	517.924,00		418.600,00	416.600,00	416.600,00	2.285.382,17		
1.1.1.			Administração geral									515.658,17	517.924,00	517.924,00		418.600,00	416.600,00	416.600,00	2.285.382,17		
1.1.1.1.	0102/07010412	07	2010	I	7	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ALÇAÇOVAS	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2012/01/01	2021/12/31	3	9.143,95	1.000,00	1.000,00		1.000,00			11.143,95	
1.1.1.1.	0102/07010412	08	2014	I	39	REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VIANA	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2018/01/01	2021/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00			2.000,00	
1.1.1.1.		01	2018	I	1	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2018/01/01	2023/01/31	5	24.404,73	20.000,00			100.000,00	100.000,00	100.000,00	344.404,73	
1.1.1.1.	0102/07010301	01	2018	I	1																
1.1.1.1.	0102/07010307	01	2018	I	1																
1.1.1.1.		02	2018	I	2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO E SOFTWARE	OUTRA	100.0	CM	2018/01/01	2023/12/31	5	26.690,23	71.000,00			55.000,00	55.000,00	55.000,00	262.690,23	
1.1.1.1.	0102/070107	02	2018	I	2																
1.1.1.1.	0102/070108	02	2018	I	2																
1.1.1.1.	0102/08050104	02	2018	I	2																
1.1.1.1.	0102/070109	03	2018	I	3	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRA	100.0	CM	2018/01/01	2023/12/31	5	2.470,82	15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	62.470,82	
1.1.1.1.	0102/07011002	04	2018	I	4	AQUISIÇÕES E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA	100.0	DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5	27.233,71	20.000,00	20.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	137.233,71	
1.1.1.1.	0102/07010602	05	2018	I	5	AQUISIÇÕES E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	OUTRA	100.0	CM/DAUSU/DDS H	2018/01/01	2023/12/31	5	89.478,00	20.000,00	20.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	154.478,00	
1.1.1.1.	0102/070111	06	2018	I	6	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE PEQUENA MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0	DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5	4.188,63	10.000,00	10.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	59.188,63	
1.1.1.1.		07	2018	A	2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA FREGUESIAS NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS	OUTRA	100.0	CM	2018/01/01	2023/12/31		326.550,00	186.600,00			186.600,00	186.600,00	186.600,00	1.072.950,00	
1.1.1.1.	0102/0405010201	07	2018	A	2																
1.1.1.1.	0102/0405010202	07	2018	A	2																
1.1.1.1.	0102/0405010203	07	2018	A	2																
1.1.1.1.		01	2019	I	2	MODERNIZAÇÃO AC2020	OUTRA	15.0	85.0	CM	2019/01/02	2019/12/31	0	5.498,10	22.018,00					27.516,10	
1.1.1.1.	0102/020214	01	2019	I	2																
1.1.1.1.	0102/070108	01	2019	I	2																
1.1.1.1.	0102/070109	01	2019	I	2																
1.1.1.1.	0102/07010301	01	2020	I	8	CONSTRUÇÃO DO NOVO POSTO DA GNR	EMPREITADA			CM	2020/01/02	2022/12/31	0		1.000,00	1.000,00				1.000,00	
1.1.1.1.		02	2020	I	10	OPERAÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	OUTRA	15.0	85.0	CM	2020/01/02	2020/12/31		150.306,00						150.306,00	
1.1.1.1.	0102/020214	02	2020	I	10																
1.1.1.1.	0102/070107	02	2020	I	10																
1.1.1.1.	0102/070108	02	2020	I	10																
1.2.						Segurança e ordem públicas														20.215,15	
1.2.1.						Protecção civil e luta contra incêndios														20.215,15	
1.2.1.1.	0102/07011002	01	2018	I	7	AQUISIÇÕES E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0	CM	2018/01/01	2023/12/31	5	215,15	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.215,15	
2.						Funções sociais														14.335.594,87	
2.1.						Educação														2.999.503,86	
2.1.1.						Ensino não superior														2.999.503,86	
A TRANSPORTAR ...												515.873,32	522.924,00	522.924,00		423.600,00	421.600,00	421.600,00		2.305.597,32	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												515.873,32		522.924,00	522.924,00		423.600,00	421.600,00	421.600,00		2.305.597,32		
2.1.1.	0102/07010305	01	2014	I 7	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS - 2017	ADM. DIR.		100.0		DAUSU	2017/01/01	2019/12/31	5	38.492,95		1.078,00	1.078,00						39.570,95
2.1.1.		01	2017	I 3	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ISIDORO DE SOUSA DE VIANA DO ALENTEJO	EMPREITADA	7.50	7.5	85.0	DIMSU/ DDSH	2017/12/01	2021/12/31	1	82.471,50		1.466.539,00			862.216,00				2.411.226,50
2.1.1.	0102/07010305	01	2017	I 3													1.466.539,00						
2.1.1.	0102/070107	01	2017	I 3																			
2.1.1.	0102/07011002	01	2017	I 3																			
2.1.1.		01	2018	I 8	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS	ADM. DIR.		100.0		DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5	56.654,88		20.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00		226.654,88
2.1.1.	0102/07010305	01	2018	I 8																			
2.1.1.	0102/07011002	01	2018	I 8																			
2.1.1.	0102/07011002	02	2018	I 9	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO	OUTRA		100.0		DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5	2.522,27		10.000,00	10.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		72.522,27
2.1.1.		03	2018	I 10	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE	OUTRA		100.0		DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5	402,26		7.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00		37.402,26
2.1.1.	0102/070107	03	2018	I 10																			
2.1.1.	0102/070108	03	2018	I 10																			
2.1.1.		01	2019	I 1	PLANO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	OUTRA		15.0	85.0	DDSH	2019/01/01	2020/12/31	0			212.127,00							212.127,00
2.1.1.	0102/020213	01	2019	I 1																			
2.1.1.	0102/020214	01	2019	I 1																			
2.1.1.	0102/020216	01	2019	I 1																			
2.1.1.	0102/070107	01	2019	I 1																			
2.2.					Saúde																		
2.2.1.					Serviços individuais de saúde																		
2.2.1.		01	2018	A 3	PROMOÇÃO DE INICIATIVAS PARA UMA VIDA SAUDAVEL - INFANCIA, 3ª IDADE E SAUDE PÚBLICA	OUTRA		100.0		DDSH	2018/01/02	2022/12/31				6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00			18.000,00
2.2.1.																							
2.2.1.	0102/020121	01	2018	A 3																			
2.2.1.	0102/020216	01	2018	A 3																			
2.2.1.	0102/020220	01	2018	A 3																			
2.2.1.	0102/020225	01	2018	A 3																			
2.3.					Segurança e acção sociais																		
2.3.2.					Ação social																		
2.3.2.		03	2017	I 1	CONSTRUÇÃO CENTRO SOCIAL DE AGUIAR	EMPREITADA	17.1	82.9		DIMSU	2017/11/01	2021/12/31	0	6.705,30		677.260,00	665.860,00	11.400,00	530.363,53	8.500,00	8.500,00		1.231.328,83
2.3.2.																							
2.3.2.	0102/07010307	03	2017	I 1																			
2.3.2.	0102/070107	03	2017	I 1																			
2.3.2.	0102/07011002	03	2017	I 1																			
2.3.2.	0102/07010307	01	2018	I 11	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES	ADM. DIR.		100.0		DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	0			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.3.2.		02	2018	I 12	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE	OUTRA		100.0		DDSH	2018/01/01	2023/12/31	5			3.000,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
2.3.2.	0102/070107	02	2018	I 12																			
2.3.2.	0102/070108	02	2018	I 12																			
2.3.2.		03	2018	I 13	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO	OUTRA		100.0		DDSH	2018/01/01	2023/12/31	5	118,65		2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.118,65
2.3.2.	0102/070109	03	2018	I 13																			
2.3.2.	0102/070111	03	2018	I 13																			
2.3.2.		01	2020	A 10	FESTA DA MINHA TERRA	OUTRA		100.0		DDSH	2020/07/01	2020/08/31				4.300,00			4.300,00				4.300,00
2.3.2.	0102/020121	01	2020	A 10																			
A TRANSPORTAR ...												703.122,48		2.915.828,00	2.911.528,00	4.300,00	1.902.179,53	516.100,00	510.100,00		6.547.330,01		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												703.122,48		2.915.828,00	2.911.528,00	4.300,00	1.902.179,53	516.100,00	510.100,00		6.547.330,01
2.3.2.	0102/020217	01	2020	A	10																
2.3.2.	0102/020225	01	2020	A	10																
2.3.2.	0102/020115	02	2020	A	14																
2.3.2.	0102/020121	02	2020	A	14																
2.3.2.	0102/020225	02	2020	A	14																
2.4.																					
2.4.1.																					
2.4.1.	0102/070101	01	2018	I	14																
2.4.1.	0102/07010203	02	2018	I	15																
2.4.1.	0102/07010202	03	2018	I	16																
2.4.2.																					
2.4.2.	0102/07010401	02	2014	I	18																
2.4.2.	0102/07010401	01	2018	I	17																
2.4.2.	0102/07010401	01	2018	I	17																
2.4.2.	0102/07030301	01	2018	I	17																
2.4.2.	0102/07030310	01	2018	I	17																
2.4.2.	0102/07030310	02	2018	I	18																
2.4.2.	0102/07010401	02	2018	I	18																
2.4.2.	0102/07030301	02	2018	I	18																
2.4.2.	0102/07030301	03	2018	I	19																
2.4.3.																					
2.4.3.	0102/07030302	01	2018	I	20																
2.4.3.	0102/07030302	02	2018	I	21																
2.4.3.	0102/07011002	03	2018	I	22																
2.4.3.	0102/07011002	04	2018	A	17																
2.4.3.	0102/020220	04	2018	A	17																
2.4.3.	0102/06020101	04	2018	A	17																
2.4.3.	0102/06020101	05	2018	A	16																
2.4.3.	0102/020201	05	2018	A	16																
2.4.3.	0102/020203	05	2018	A	16																
2.4.3.	0102/020220	05	2018	A	16																
2.4.3.	0102/06020101	05	2018	A	16																
2.4.4.																					
A TRANSPORTAR ...												3.733.184,80		3.777.881,90	3.632.161,00	145.720,90	2.820.809,53	1.209.100,00	1.303.100,00		12.844.076,23

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												3.733.184,80	3.777.881,90	3.632.161,00	145.720,90	2.820.809,53	1.209.100,00	1.303.100,00		12.844.076,23		
2.4.4.	0102/07011002	01	2018	I 23	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE CONTADORES	OUTRA		100.0	DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5	8.855,51		10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		33.855,51
2.4.4.		02	2018	I 24	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	OUTRA		100.0	DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5	1.536,62		23.000,00			55.000,00	55.000,00	55.000,00		189.536,62
2.4.4.	0102/07010307	02	2018	I 24											7.500,00							
2.4.4.	0102/07011002	02	2018	I 24											7.500,00							
2.4.4.	0102/070111	02	2018	I 24											5.000,00							
2.4.4.	0102/07030307	02	2018	I 24											3.000,00							
2.4.4.		03	2018	A 1	AGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO	OUTRA		100.0	DAUSU	2018/01/01	2023/12/31		438.942,87		349.850,00			350.000,00	350.000,00	350.000,00		1.838.792,87
2.4.4.	0102/02011601	03	2018	A 1											232.200,00							
2.4.4.	0102/06020101	03	2018	A 1											7.800,00							
2.4.4.	0102/08010102	03	2018	A 1											109.850,00							
2.4.5.					Resíduos sólidos								4.423,08		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		64.423,08
2.4.5.	0102/07011001	01	2018	I 25	AQUISIÇÃO DE NOVOS CONVENTORES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	OUTRA		100.0	DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5	2.287,80		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.287,80
2.4.5.	0102/07011001	02	2018	I 26	AQUISIÇÃO DE NOVOS CONVENTORES PARA RECICLÁVEIS	OUTRA		100.0	DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.4.5.	0102/07011001	03	2018	I 27	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA RECOLHA DE RESÍDUOS	OUTRA		100.0	DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5	2.135,28		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.135,28
2.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza								1.803,29		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.803,29
2.4.6.	0102/07010307	01	2018	I 28	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS	ADM. DIR.		100.0	DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5	1.803,29		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.803,29
2.5.					Servicos culturais, recreativos e religiosos								125.356,59		179.660,00	163.350,00	16.310,00	1.033.688,00	230.000,00	80.000,00		1.648.704,59
2.5.1.					Cultura								47.332,10		58.510,00	50.700,00	7.810,00	75.000,00	125.000,00	25.000,00		330.842,10
2.5.1.		01	2018	I 29	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	OUTRA		100.0	DDSH	2018/01/01	2023/12/31	5	46.895,42		20.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00		126.895,42
2.5.1.	0102/07011002	01	2018	I 29											10.000,00							
2.5.1.	0102/070111	01	2018	I 29											5.000,00							
2.5.1.	0102/070112	01	2018	I 29											5.000,00							
2.5.1.		02	2018	I 30	BIBLIOTECAS EQUIPAMENTO	OUTRA		100.0	DDSH	2018/01/01	2023/12/31	5	436,68		3.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00		18.436,68
2.5.1.	0102/070107	02	2018	I 30											1.000,00							
2.5.1.	0102/07011002	02	2018	I 30											2.000,00							
2.5.1.		03	2018	I 31	REMODELAÇÃO DO ESPAÇO DO ANTIGO CINEMA DE ALÇAÇOVAS TERRAS SEM SOMBRAS	EMPREITADA		100.0	DAUSU	2021/01/01	2022/12/31	0						50.000,00	100.000,00			150.000,00
2.5.1.		01	2020	A 2											15.000,00							15.000,00
2.5.1.	0102/020121	01	2020	A 2												100,00						
2.5.1.	0102/020201	01	2020	A 2												500,00						
2.5.1.	0102/020208	01	2020	A 2												1.000,00						
2.5.1.	0102/020217	01	2020	A 2												500,00						
2.5.1.	0102/020225	01	2020	A 2												12.900,00						
2.5.1.		02	2020	A 4	PEDREIRA DOS SONS	OUTRA		100.0	DDSH	2020/05/01	2020/05/31				12.700,00							12.700,00
2.5.1.	0102/020115	02	2020	A 4												150,00						
2.5.1.	0102/020121	02	2020	A 4												1.000,00						
2.5.1.	0102/020201	02	2020	A 4												150,00						
2.5.1.	0102/020208	02	2020	A 4												1.600,00						
2.5.1.	0102/020217	02	2020	A 4												3.500,00						
2.5.1.	0102/020218	02	2020	A 4												300,00						
2.5.1.	0102/020225	02	2020	A 4												6.000,00						
A TRANSPORTAR ...												4.236.078,27	4.231.431,90	4.085.711,00	145.720,90	3.325.809,53	1.764.100,00	1.758.100,00		15.315.519,70		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												4.236.078,27	4.231.431,90	4.085.711,00	145.720,90	3.325.809,53	1.764.100,00	1.758.100,00		15.315.519,70	
2.5.1.		03	2020	A 11	PROJETO PAGUS - PAÇO DOS HENRIQUES	OUTRA		100.0	DDSH	2020/09/01	2020/09/30		3.160,00		3.160,00					3.160,00	
2.5.1.	0102/020115	03	2020	A 11																	
2.5.1.	0102/020225	03	2020	A 11																	
2.5.1.		04	2020	A 12	VIANA EM FESTA	OUTRA		100.0	DDSH	2020/09/01	2020/09/30		4.650,00		4.650,00					4.650,00	
2.5.1.	0102/020115	04	2020	A 12																	
2.5.1.	0102/020121	04	2020	A 12																	
2.5.1.	0102/020225	04	2020	A 12																	
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer								78.024,49	49.500,00	41.000,00	8.500,00	958.688,00	105.000,00	55.000,00	1.246.212,49	
2.5.2.		18	2002	I 111	REMODELAÇÃO JARDIM DO ROCIO EM VIANA	EMPREITADA		100.0	DAUSU	2004/01/01	2022/12/31	1	21.562,00			50.000,00	50.000,00			121.562,00	
2.5.2.	0102/07010302	05	2011	I 11	PAVILHAO MULTIUSOS DE AGUIAR	EMPREITADA		100.0	DAUSU	2012/07/01	2021/12/31	1	27.121,50	5.000,00	5.000,00		844.688,00			876.809,50	
2.5.2.	0102/07011002	01	2018	I 32	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO	OUTRA		100.0	DDSH	2018/01/01	2023/12/31	5	12.364,22	15.000,00	15.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	87.364,22	
2.5.2.	0102/07010302	02	2018	I 33	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES	ADM. DIR.		100.0	DDSH	2018/01/01	2023/12/31	5	16.976,77	10.000,00	10.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	86.976,77	
2.5.2.	0102/07010405	03	2018	I 34	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À DELEGAÇÃO DA CÂMARA EM ALCÁÇOVAS	ADM. DIR.		100.0	DAUSU	2018/01/02	2021/12/31	0		1.000,00	1.000,00		9.000,00			10.000,00	
2.5.2.		04	2018	I 35	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	EMPREITADA		100.0	DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	0				15.000,00	15.000,00	15.000,00		55.000,00	
2.5.2.	0102/07010405	04	2018	I 35											5.000,00						
2.5.2.	0102/07030305	04	2018	I 35											5.000,00						
2.5.2.		01	2020	A 8	VIANA SUMMER	OUTRA		100.0	DDSH	2020/06/01	2020/09/30		8.500,00		8.500,00					8.500,00	
2.5.2.	0102/020115	01	2020	A 8																	
2.5.2.	0102/020121	01	2020	A 8																	
2.5.2.	0102/020212	01	2020	A 8																	
2.5.2.	0102/020225	01	2020	A 8																	
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas								71.650,00	71.650,00						71.650,00	
2.5.3.		01	2020	A 1	CELEBRAÇÕES FERIADO MUNICIPAL	OUTRA		100.0	DDSH	2020/01/02	2020/01/13									2.050,00	
2.5.3.	0102/020115	01	2020	A 1																	
2.5.3.	0102/020121	01	2020	A 1																	
2.5.3.	0102/020212	01	2020	A 1																	
2.5.3.	0102/020225	01	2020	A 1																	
2.5.3.		02	2020	A 3	CELEBRAÇÕES 25 DE ABRIL	OUTRA		100.0	DDSH	2020/04/01	2020/04/25		6.650,00							6.650,00	
2.5.3.	0102/020103	02	2020	A 3																	
2.5.3.	0102/020115	02	2020	A 3																	
2.5.3.	0102/020121	02	2020	A 3																	
2.5.3.	0102/020212	02	2020	A 3																	
2.5.3.	0102/020217	02	2020	A 3																	
2.5.3.	0102/020225	02	2020	A 3																	
2.5.3.		03	2020	A 5	ROMARIA A CAVALO	OUTRA		100.0	DDSH	2019/04/01	2019/04/30		62.950,00							62.950,00	
2.5.3.	0102/020201	03	2020	A 5																	
2.5.3.	0102/020208	03	2020	A 5																	
2.5.3.	0102/020217	03	2020	A 5																	
2.5.3.	0102/020218	03	2020	A 5																	
2.5.3.	0102/020225	03	2020	A 5																	
3.					Funções económicas								1.013.847,77	2.098.106,68	331.253,38	1.766.853,30	527.905,00	265.000,00	165.000,00	630.000,00	4.699.859,45
3.2.					Indústria e energia								20.880,40	278.938,21	70.536,21	208.402,00	307.905,00	195.000,00	95.000,00	630.000,00	1.527.723,61
3.2.1.					Parques Industriais								20.880,40	10.000,00	10.000,00	105.000,00	105.000,00	5.000,00	5.000,00	245.880,40	
3.2.1.1.	0102/07010413	02	2014	I 47	AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE ALCÁÇOVAS	EMPREITADA		100.0	DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	0	5.879,40	4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		21.879,40
A TRANSPORTAR ...												4.319.982,16	4.364.391,90	4.202.361,00	162.030,90	4.288.497,53	1.873.100,00	1.817.100,00		16.663.071,59	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												4.319.982,16		4.364.391,90	4.202.361,00	162.030,90	4.288.497,53	1.873.100,00	1.817.100,00		16.663.071,59		
3.2.1.	0102/070101	01	2018	I	36	AQUISIÇÃO DE TERRENOS EM ZONAS INDUSTRIAIS	OUTRA		100.0	CM	2019/01/01	2020/12/31		15.001,00		5.000,00	5.000,00					20.001,00	
3.2.1.	0102/07010413	02	2018	I	37	AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO ALENTEJO	EMPREITADA		100.0	DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	0			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
3.2.1.		03	2018	I	38	CONSTRUÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS EM AGUIAR	EMPREITADA		100.0	DAUSU	2021/01/01	2022/12/31	0						100.000,00	100.000,00		200.000,00	
3.2.2.						Energia										268.938,21	60.536,21	208.402,00	202.905,00	90.000,00	90.000,00	630.000,00	1.281.843,21
3.2.2.		01	2018	I	39	NOVOS PONTOS LUMINOSOS E REFORÇO DA REDE	OUTRA		100.0	DAUSU	2018/01/02	2030/12/31	5			60.536,21			90.000,00	90.000,00	90.000,00	630.000,00	960.536,21
3.2.2.	0102/07010404	01	2018	I	39																		
3.2.2.	0102/07011002	01	2018	I	39																		
3.2.2.	0102/08050104	01	2018	I	39																		
3.2.2.		01	2020	I	2	MELHORIA DO COMPORTAMENTO TÉRMICO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PAVILHÃO GIMONODESPORTIVO DE VIANA DO ALENTEJO	EMPREITADA	48.6	51.4	DIMSU	2020/01/02	2020/12/31	0			84.960,00		84.960,00					84.960,00
3.2.2.	0102/020214	01	2020	I	2																		
3.2.2.	0102/07010302	01	2020	I	2																		
3.2.2.	0102/070108	01	2020	I	2																		
3.2.2.		02	2020	I	3	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO	OUTRA		5.0	95.0	DIMSU	2020/01/02	2020/12/31								41.810,00		41.810,00
3.2.2.	0102/020214	02	2020	I	3																		
3.2.2.	0102/07010404	02	2020	I	3																		
3.2.2.		03	2020	I	4	MELHORIA DO COMPORTAMENTO TÉRMICO E EFICIENCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO	OUTRA	48.2	51.8	DIMSU	2020/01/02	2020/12/31				61.033,00		61.033,00					61.033,00
3.2.2.	0102/020214	03	2020	I	4																		
3.2.2.	0102/07010301	03	2020	I	4																		
3.2.2.	0102/070108	03	2020	I	4																		
3.2.2.	0102/020214	04	2020	I	5	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO - ESTUDOS	OUTRA		15.0	85.0	DIMSU	2020/01/02	2020/12/31								20.599,00		20.599,00
3.2.2.		05	2020	I	6	MELHORIA DO COMPORTAMENTO TÉRMICO E EFICIENCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTEVA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	OUTRA		51.0	49.0	DIMSU	2021/01/02	2021/12/31							49.954,00			49.954,00
3.2.2.		06	2020	I	7	MELHORIA DO COMPORTAMENTO TÉRMICO E EFICIENCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DA DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE ALCÁÇOVAS	OUTRA		51.0	49.0	DIMSU	2021/01/02	2021/12/31							62.951,00			62.951,00
3.3.						Transportes e comunicações										924.300,94	127.600,00	127.600,00	205.000,00	55.000,00	55.000,00	1.366.900,94	
3.3.1.						Transportes rodoviários										924.300,94	127.600,00	127.600,00	205.000,00	55.000,00	55.000,00	1.366.900,94	
3.3.1.	0102/07030301	01	2010	I	49	ALCATROAMENTOS, ARRUMAMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E OUTRAS ESTRADAS MUNICIPAIS - 2013	ADM. DIR.		100.0	DAUSU	2010/01/01	2020/12/31	4	758.194,48		20.000,00	20.000,00						778.194,48
A TRANSPORTAR ...												5.093.177,64		4.659.330,11	4.288.897,21	370.432,90	4.592.402,53	2.064.100,00	1.908.100,00		630.000,00	18.947.110,28	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS			
A TRANSPORTAR ...												5.093.177,64	4.659.330,11	4.288.897,21	370.432,90	4.592.402,53	2.064.100,00	1.908.100,00	630.000,00	18.947.110,28				
3.3.1.	0102/07030301	01	2014	I	33	ALCATROAMENTOS, ARRUMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E OUTRAS ESTRADAS MUNICIPAIS - 2017	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2014/01/01	2021/12/31	3	140.426,37		62.600,00	62.600,00							203.026,37
3.3.1.	0102/07030301	01	2018	I	40	ALCATROAMENTOS, ARRUMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E OUTRAS ESTRADAS MUNICIPAIS	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	0	14.022,00		40.000,00	40.000,00		150.000,00	50.000,00	50.000,00			304.022,00
3.3.1.	0102/07011002	02	2018	I	41	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE SEMÁFOROS, SINAI DE TRANSITO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	OUTRA	100.0		DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5	11.658,09		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00			31.658,09
3.3.1.		03	2018	I	45	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE SANTA CATARINA/ALÇAÇOVAS-ALCÁCER DO SAL	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2021/01/02	2021/12/31	0						50.000,00					50.000,00
3.4.						Comércio e turismo								68.666,43		1.563.210,00	113.860,00	1.449.350,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			1.676.876,43
3.4.1.						Mercados e feiras										311.700,00	15.000,00	296.700,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			356.700,00
3.4.1.	0102/07010303	01	2018	I	42	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MERCADOS ABASTECEDORES	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00	
3.4.1.	0102/07010413	02	2018	I	43	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO INFRAESTRUTURAS APOIO A FEIRAS E MERCADOS	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	0		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00	
3.4.1.	0102/07011002	03	2018	I	44	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ MERCADOS E FEIRAS	OUTRA	100.0		DAUSU	2018/01/01	2023/12/31	5		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00	
3.4.1.		01	2020	A	9	FEIRA DO CHOICALHO	OUTRA	100.0		DDSH	2020/05/01	2020/07/31			99.500,00		99.500,00						99.500,00	
3.4.1.	0102/020115	01	2020	A	9																			
3.4.1.	0102/020121	01	2020	A	9																			
3.4.1.	0102/020201	01	2020	A	9																			
3.4.1.	0102/020208	01	2020	A	9																			
3.4.1.	0102/020212	01	2020	A	9																			
3.4.1.	0102/020217	01	2020	A	9																			
3.4.1.	0102/020218	01	2020	A	9																			
3.4.1.	0102/020225	01	2020	A	9																			
3.4.1.		02	2020	A	13	FEIRA D'AIRES	OUTRA			DDSH	2020/07/01	2020/09/30			197.200,00		197.200,00							197.200,00
3.4.1.	0102/020115	02	2020	A	13																			
3.4.1.	0102/020121	02	2020	A	13																			
3.4.1.	0102/020201	02	2020	A	13																			
3.4.1.	0102/020208	02	2020	A	13																			
3.4.1.	0102/020212	02	2020	A	13																			
3.4.1.	0102/020217	02	2020	A	13																			
3.4.1.	0102/020218	02	2020	A	13																			
3.4.1.	0102/020225	02	2020	A	13																			
3.4.2.						Turismo								68.666,43		1.251.510,00	98.860,00	1.152.650,00						1.320.176,43
3.4.2.	0102/07030313	04	2014	I	52	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À NOSSA SRA. D'AIRES	EMPREITADA	20.5	79.5	DAUSU	2016/01/01	2020/12/31	0	32.902,50		779.750,00	50.000,00		729.750,00					812.652,50
3.4.2.		04	2017	I	2	CENTROS DE ACOLHIMENTO TURÍSTICOS INTERPRETATIVOS DE ÉVORA, ALENTEJO CENTRAL E ALENTEJO	EMPREITADA	15.0	85.0	DIMSU	2017/05/01	2020/05/31	4	35.763,93		32.860,00								68.623,93
3.4.2.	0102/07010307	04	2017	I	2													16.960,00						
3.4.2.	0102/070107	04	2017	I	2													3.900,00						
3.4.2.	0102/07011002	04	2017	I	2													12.000,00						
3.4.2.		01	2019	A	10	MOSTRA DE DOÇARIA - 2019	OUTRA	100.0		DDSH	2019/10/01	2019/12/03			4.000,00									4.000,00
3.4.2.	0102/02010299	01	2019	A	10																			
A TRANSPORTAR ...												5.327.950,53	5.895.240,11	4.494.357,21	1.396.882,90	4.812.402,53	2.134.100,00	1.978.100,00	630.000,00	20.777.793,17				

9 - CONCLUÍDA
P -

Em __ de _____ de ____

Em __ de _____ de ____

MAPA

DE

PESSOAL



MAPA DE PESSOAL 2020 (Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Carreira	Categoria	Atribuições/ Competências/ Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional e/ou competência específica	Ocupados					A ocupar					Trabalhadores ausentes por motivo de:				
				Comissão de serviço	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de origem abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável - Tempo Total	Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	Total ocupados	Comissão de serviço	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de origem abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável - Tempo Total	Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	Total a ocupar	Mobilidade Geral - Cedência de interesse público (entidades de destino não abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de destino abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Licença sem vencimento		
Total				0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Acção Social				1	1										
			Arquitectura				3	3										
			Desporto				3	3										
			Direito b)				0	0				2	2					
			Economia				1	1										
			Economia/Gestão				0	0				1	1					
			Engenharia Civil				1	1				1	1					
			Engenharia do Ambiente				0	0										
			Ensino Básico 1º ciclo c)				1	1										
			Gestão				1	1										
			Gestão/Contabilidade e/ Administração Pública				1	1										
			Assessoria				1	1										
			Medicina Veterinária				0	0				1	1					
			Sociologia				3	3										
			Turismo				0	0										
			Geografia				0	0										
			Recursos Humanos				1	1										
			Biblioteca				1	1										
			Proteção Civil				1	1										
			Ciências da Educação				1	1										
			Animação Socio-Cultural				3	3										
			Arquitetura Paisagística d)				1	1										
			Arquitetura Ambiente				1	1										
			Historia				1	1										
			Ciencia Política e Relações Internacionais				1	1										
			Artes Visuais e Multi-Média				1	1										
Psicomotricidade				1	0	1												
Educação de Infância				1	0	1												
Jornalismo Internacional				1	1													
Total				0	0	2	29	31	0	0	0	5	5	0	0	0		

Carreiras subsistentes e não revistas

Especialista de Informática	Especialista de Informática, grau 1 nível 1	(Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril) Desempenha funções de conceção e aplicação em qualquer das seguintes áreas: Gestão e arquitetura de sistemas de informação; Infraestruturas tecnológicas e engenharia de software, (ver especificações na referida Portaria). Incumbe ainda ao pessoal integrado nesta carreira as seguintes tarefas, nas respetivas áreas de especialidade: - Colaborar na definição de políticas, no desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de atividades de consultadoria e auditoria especializada; - Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; - Participar no planeamento e no controlo de projetos informáticos.					1	1					0			
-----------------------------	---	---	--	--	--	--	---	---	--	--	--	--	---	--	--	--



MAPA DE PESSOAL 2020 (Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Carreira	Categoria	Atribuições/ Competências/ Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional e/ou competência específica	Ocupados					A ocupar					Trabalhadores ausentes por motivo de:		
				Comissão de serviço	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de origem abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável - Tempo Total	Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	Total ocupados	Comissão de serviço	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de origem abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável - Tempo Total	Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	Total a ocupar	Mobilidade Geral - Cedência de interesse público (entidades de destino não abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de destino abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Licença sem vencimento
Especialista de Informática	Especialista de Informática, grau 1 nível 2	(Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Portaria n.º 358/2002, de abril) Gerir e arquitetar sistemas de informação; Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; Projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e a compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática.				1	1				0					
Total Geral				3	0	2	138	143	2	0	2	7	11	0	0	0

a) Nos termos do n.º 4 do art.º 281 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas tratando-se de licença sem remuneração por um período inferior a um ano, a trabalhadora Inacia Joaquina Branco Pão Mole Horta Nova tem direito à ocupação do posto de trabalho quando terminar a licença.

b) Um lugar refere-se à Técnica Superior Estela de Jesus Grade Bondia Rodrigues, que iniciará funções no Instituto de Segurança Social de Beja, no dia 4 de novembro de 2019. O respetivo período experimental das funções terminará apenas a 3 de julho de 2020 nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 49º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

c) A trabalhadora Merciana Augusta Palma Rita, encontra-se a exercer funções no Município de Évora em situação de mobilidade na categoria nos termos do n.º 1 do art.º 97º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a qual poderá durar até dezoito meses.

d) O trabalhador Sérgio Ferreira Godinho, encontra-se a exercer funções no Município de Palmela em situação de mobilidade na categoria nos termos do n.º 1 do art.º 97º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a qual poderá durar até dezoito meses.

Câmara Municipal __/__/__

Assembleia Municipal __/__/__

RESPONSABILIDADES

CONTINGENTES

ASSUNTO: MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO

DATA: 10.10.2019

EXMOS. SENHORES,

Conforme solicitado e a pedido do Exmo. Senhor Presidente, junto lhes envio a relação dos pleitos judiciais pendentes devidamente actualizada. Os pleitos relacionados correspondem aos processos que de qualquer modo possam afectar o Município em termos de responsabilidades e obrigações financeiras.

Dos processos relacionados, e considerando a evolução processual admito que até ao final do ano de 2020 haja responsabilidades em alguns processos. No entanto a evolução dos processos é sempre imprevisível porque o impulso processual está dependente do Tribunal.

O processo mais emergente em termos de responsabilidades financeiras para 2020 poderá acontecer no *Processo N° 051/12.2BEBJA* cuja decisão não deve tardar e onde se reclama o pagamento de cerca de €: 25.000,00. No entanto é sempre passível de recurso.

Dos outros processo que podem resultar no futuro consequências ou obrigações financeiras para o Município, nomeadamente os processos – *18/13.3BEBJA, 19/13.1BEBJA, 20/13.5BEBJA, 22/13.1BEBJA e 184/15.3BEBJA* – os mesmos sofreram alguma evolução e desfecho processual no futuro. Na verdade, como a REN e RAN foram alteradas no âmbito da aprovação do novo PDM, tais condicionantes foram removidas na maioria dos processos. No entanto o Proc° 20/13.5BEBJA é aquele que oferece maiores dificuldades ou impossibilidade de legalização, com eventuais responsabilidades do Município na reposição do terreno e, por consequência, também responsabilidades financeiras.

O Processo n° 533/14.1BEBJA, onde se reclama uma indemnização no valor aproximado de €: 20.000,00 não tem grandes possibilidades de sucesso em face da matéria de facto ali invocada.

De momento não existem pleitos extrajudiciais deste Município, assim como não existem honorários pendentes ou por pagar.

Fico à disposição de V. Exas., para qualquer esclarecimento complementar e apresento os melhores cumprimentos.

O Jurista,



RELAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES

(ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS, SROC, LDA - JANEIRO 2019)

A. – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA

1. – Acção Administrativa Comum N° 051/12.2BEBJA

A. – ENGIMID, LDA.

PEDIDO: Pagamento de €: 24.500,00 referente à execução do projecto da ciclovia a título de responsabilidade extra contratual.

- Acção contestada pelo Município

- A juíza proferiu despacho em Outubro/2013 para indicarmos as testemunhas e foram indicadas as nossas testemunhas.

- **26.11.2018** – Aguarda-se impulso processual do tribunal.

2. – Acção Administrativa Especial N° 18/13.3BEBJA

A. – MINISTÉRIO PÚBLICO

R. – MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

- NELSON ALEXANDRE GOMES PEREIRA

PEDIDO: - Nulidade do despacho de 04.07.2003 e consequente nulidade dos actos subsequentes ao licenciamento de construção de telheiro e remodelação de habitação em área de REN.

- Acção CONTESTADA pelo Município.

- Foi proferido despacho em Outubro/2013 e aguarda-se uma decisão final.

- Proferida SENTENÇA a **21.03.2017**: - *Declarados nulos os despachos*; - *Improcedeu a condenação da reposição do terreno*

- **26.11.2018**: - Procura-se solução para viabilizar o procedimento à luz da legislação actual.

3. – Acção Administrativa Especial N° 19/13.1BEBJA

A. – MINISTÉRIO PÚBLICO

R. – MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

- LUIS FADISTA

PEDIDO: - Nulidade do despacho de 12.06.2006 e consequente nulidade dos actos subsequentes ao licenciamento de construção de casarão agrícola e habitação em área de REN.

- Acção CONTESTADA pelo Município.

- Proferida SENTENÇA a **21.03.2017**: - *Declarados nulos os despachos*; - *Não houve*

condenação na reposição do terreno no estado em que antes se encontrava.

- O Ministério Público apresentou RECURSO e aguarda as nossas Alegações até 10 de Julho

- 26.11.2018 – Aguarda-se decisão do TCAS

4. – Acção Administrativa Especial N° 20/13.5BEBJA

A. – MINISTÉRIO PÚBLICO

R. – MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

- MARIANA ROSA MENDES JESUS

PEDIDO: - Nulidade do despacho de 09.02.2004 e consequente nulidade dos actos subsequentes ao licenciamento de construção de habitação em área de REN e RAN.

- Acção CONTESTADA pelo Município.

- 21.12.2016 – Com a delimitação da actual REN e RAN aguardamos decisão do Juiz.

- Proferida SENTENÇA a 21.03.2017: - *Declarados nulos os despachos; - Improcedeu a condenação da reposição do terreno.*

- 26.11.2018 – Estamos a recolher mais elementos para a possível legalização do licenciamento.

5. – Acção Administrativa Especial N° 22/13.1BEBJA

A. – MINISTÉRIO PÚBLICO

R. – MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

- FORTUNATA MONTEIRO

PEDIDO: - Nulidade do despacho de 28.02.2003 e consequente nulidade dos actos subsequentes ao licenciamento de construção de pavilhão agrícola em área de REN.

- Acção CONTESTADA pelo Município.

- 14.12.2016 – Com a delimitação da actual REN aguardamos decisão do Juiz.

- Proferida SENTENÇA a 22.03.2017: - *Declarados nulos os despachos; - Improcedeu a condenação da reposição do terreno*

- *O Ministério Público apresentou RECURSO;*

- 19.02.2018: *O Recurso já foi decidido, mantém-se a nulidade dos despachos e a reposição do terreno só é viável na impossibilidade de legalização do edificado.*

- 26.11.2018 – Estamos a recolher mais elementos para a possível legalização do licenciamento.

6. – Acção Administrativa Comum N° 533/14.1BEBJA

A. – JORGE MANUEL CANSADO PIRES

R. – MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

PEDIDO: - Indemnização pela reparação e privação do carro no valor de €: 19.433,08 como consequência do atropelamento de um javali, alegando que a Estrada Municipal 516 não tinha as bermas e valetas limpas.

- Acção CONTESTADA pelo Município.
- **26112.2018** – Aguarda-se impulso processual do tribunal.

7. – Acção Administrativa Especial N° 184/15.3BEBJA

A. – MINISTÉRIO PÚBLICO

R. – MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

- COVERIVA, LDA e FELVICER, LDA.

PEDIDO: - Nulidade do despacho de aprovação 2701.2004 do projecto de arquitectura, pedido de licenciamento de obras de ampliação de 10.05.2004 e deferimento do pedido de licença de utilização, por construção em área de REN.

- Aguarda prazo para CONTESTAÇÃO do Município que termina a 01 de Julho.

INF. 19.10.2015: - Acção CONTESTADA pelo Município. Aguarda-se evolução

- **26.11.2018** – Aguarda-se impulso processual do Tribunal.

Viana do Alentejo, 10 de Outubro de 2019.

O Jurista,

